



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023

PREAMBULO

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com sede a Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 231 – Centro – Pinheiros – ES, inscrita no CNPJ nº. 27.174.085/0001-80, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como, a lei complementar 123/06, 147/2014 e suas alterações, Lei Estadual 9090/2008 e Decreto Municipal 1098/2010, que trata se refere à **INVERSÃO** na abertura do certame, fará realizar conforme processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, no **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ÁREA DE LAZER**, neste município.

Todas neste município, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passa a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

Os serviços a serem executados serão indicados pela fiscalização do contrato mediante Ordem de Serviço, onde constará o prazo de execução, haja vista cada prazo ser predominantemente a cada demanda.

É expressamente proibido a licitante vencedora do certame, requerer ou condicionar a execução do objeto contratado qualquer ajuda desta municipalidade, incorrendo em crime de responsabilidade tanto da empresa, assim como, de quem autorizar na execução do contrato ajuda com pessoal, maquinário ou qualquer outra forma não prevista na planilha orçamentária, bem como, no projeto de execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

O recebimento da documentação dar-se-á na Sala da Casa da Cultura Geraldo Licínio Vaccari, localizada na Av. Setembrino Pelissari, nº 339 – Centro – Secretaria Municipal de Educação de Pinheiros - ES, frente ao Banco do Brasil – Pinheiros/ES, até às **07:10 horas do dia 02 de Maio de 2023**, quando será dado início à abertura dos envelopes “Proposta de Preços”.

Após conhecimento do texto do Edital e Anexos, cópias do mesmo poderão ser retiradas no site www.pinheiros.es.gov.br.

1- DO OBJETO

O objeto desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA é a Contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ÁREA DE LAZER**, neste Município, conforme planilhas em anexo

Compete à licitante fazer um minucioso exame do Edital, e das condições de prestação dos serviços, podendo apresentar, por escrito, a CPL, todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimento, até 02 (dois) dias úteis da data que antecede a apresentação das propostas.

2- DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

- Dotação orçamentária:

As despesas para contratação dos serviços decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2023, e caso necessário 2024.

P/A: 019019.1581302542.168 – Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção Geral do Balneário do Município de Pinheiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

2.1 - Local e Horário para esclarecimento e informações aos Licitantes: Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231 – Centro – Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 15:00h.

2.2. - Prazo e Duração do Contrato: A execução dos serviços ora ajustado terá início no dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço, devendo a publicação do resumo do contrato ocorrer na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando ciente a empresa vencedora que deverá aguardar a autorização por escrito do Setor Competente desta Municipalidade para o início do empreendimento. O contrato terá duração **12 (doze) meses**.

2.3 - A prorrogação será permitida com as devidas justificativas por escrito, e **após manifestação formal da Procuradoria Municipal**.

2.4 - Prazo de validade das Propostas: A proposta de preços deverá ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias. O prazo da proposta ficará suspenso até o deslinde do processo licitatório, sendo que só começará a contar a partir da decisão final desta comissão, quando o procedimento licitatório chegar ao seu final com a homologação e/ou adjudicação do objeto licitado.

2.4.1 - Condição de Reajustamento dos Preços: Os preços contratados **NÃO** serão reajustados durante a vigência do contrato, da Minuta do Contrato, Anexo XII deste Edital.

2.5 - Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados em conformidade com a Cláusula 5ª - Das Condições de Pagamento da Minuta do Contrato - Anexo XII deste Edital.

2.6 - Local e Horário de Execução dos Serviços: Os serviços serão executados no local previsto e cumprimento das exigências da C.L.T.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Não é permitida a participação de consórcio de empresas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

3.2 - Não será habilitada a empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública, Estadual, Municipal ou Federal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal.

3.3 - Não poderão participar da presente licitação as empresas das quais servidor do Município seja gerente, acionista, controlador, responsável técnico ou subcontratado.

3.4 - As empresas candidatas a esta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** deverão satisfazer as condições expressas no presente Edital, seus anexos e legislação pertinente.

3.5 –Em referência a visita técnica, as licitantes deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, a qual atenderá através do telefone **(27)3765-2506 (Setor de Engenharia)**. **Salientamos que a visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA**, porém, o licitante que não fizer a visita técnica terá precluído o seu direito de alegar desconhecimento dos serviços a serem prestados ou alegar fatos impeditivos de executar o contrato.

4- DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 - Os licitantes deverão entregar, no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital, ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinheiros, sua documentação e sua proposta em dois envelopes, indevassáveis, rubricados, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

A) Envelope Proposta de Preços

Prefeitura Municipal de Pinheiros

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231 – Centro – Pinheiros

Razão Social completa da licitante

Referente Concorrência Pública nº002/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

B) Envelope Habilitação

Prefeitura Municipal de Pinheiros

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231 – Centro – Pinheiros

Razão Social completa da licitante

Referente Concorrência Pública nº002/2023

4.2 - Será de inteira responsabilidade das proponentes o meio escolhido para entrega, à Comissão de Licitação, dos envelopes acima, não sendo consideradas quaisquer propostas recebidas intempestivamente, ainda que em razão de caso fortuito, força maior ou fato de terceiros;

4.3 - Não serão consideradas para qualquer efeito as datas em que tenham sido postados os envelopes, ou a entrega em local diferente do endereço indicado.

5 - PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01

5.1- O licitante entregará consoante o disposto no item 4.1, o envelope “1”, contendo a proposta comercial, nos termos do modelo do Anexo IV, que deverá ser apresentada em papel personalizado, em 01 (uma) via original, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, devendo conter obrigatoriamente:

5.1.1 Preço global em algarismo e por extenso, para execução do objeto desta licitação, observando as especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições previstas neste Edital e anexo;

5.1.2 Planilha orçamentária de Serviços e Quantidades, com valores monetários em reais, por item, respeitadas as Planilhas de Serviços e Quantidades constantes do no Anexo VIII. A transcrição dos itens e quantidades constantes da planilha deverá ser feita corretamente, sob pena de desclassificação.

5.1.3 Declaração de que o preço global compreende todas as despesas necessárias à perfeita realização dos serviços, cobrindo todos os custos de mão-de-obra, inclusive



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

folgadores, encargos sociais, materiais, equipamentos, transportes, alimentação, lucros, encargos fiscais e parafiscais, despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis para proporcionar e manter a higiene e a segurança dos trabalhos;

5.1.4 Prazo de execução da obra, que deverá ser de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da emissão da Ordem de Serviço;

5.1.5 A proposta de preços deverá ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias. O prazo da proposta ficará suspenso até o deslinde do processo licitatório, sendo que só começará a contar a partir da decisão final desta comissão, quando o procedimento licitatório chegar ao seu final com a homologação e/ou adjudicação do objeto licitado.

5.1.6 - Na hipótese de oferta de preço unitário diferenciado para o mesmo serviço será considerado o menor preço.

5.1.7 As licitantes serão obrigadas a apresentar o cronograma físico financeiro, sendo que a falta deste será critério de desclassificação.

5.1.8 A proposta deverá ser elaborada com base no código de referência da planilha do DER-ES JANEIRO/2023, não podendo o licitante vencedor alegar quando da execução do contrato desconhecimento de qualquer item existente na composição de custo do referido código.

5.1.9 O licitante que alegar desconhecimento da composição de custo e por este motivo deixar de cumprir sua proposta responderá P.A.D administrativo com as sanções previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo de reparação de danos e medidas penais cabíveis.

6 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

6.1 - Os proponentes deverão apresentar os documentos relacionados abaixo, em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial ou ainda por autenticação direta da Comissão de Licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

quando apresentados simultaneamente à cópia e o original, ficando os mesmos como parte integrante do Procedimento Licitatório.

6.1.1 - Habilitação Jurídica

- a) Carteira de Identidade do representante legal da firma signatária da proposta;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades por ações;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

6.1.2 - Regularidade Fiscal

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União); validade na data de realização da licitação.
- b) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida no site www.tst.jus.br/certidao conforme exigido na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Observação: Desde o dia 03/11/2014, a Receita Federal emite as certidões relativas aos itens “a” e “b” em uma única certidão que abrange todos os créditos tributários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), denominada “Certidão de regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros”.

Poderão ser apresentadas para fazer prova da regularidade as Certidões Negativas obtidas via “INTERNET”, cabendo a quem receber o referido documento confirmar o seu teor na própria rede de comunicação internet ou no órgão emitente.

6.1.3 - Relativos à Idoneidade Financeira:

a) Prova do Capital Social Registrado e Integralizado, na forma da Lei, arquivado em órgão competente, ou valor do patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado dos serviços, até a data de entrega dos envelopes, admitida a atualização até essa data através de índices oficiais, podendo ser comprovado sob a forma de qualquer das modalidades a seguir:

- Certidão de Breve Relato expedida pela junta Comercial, e ou
- Último Instrumento de Alteração Contratual.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, publicados na Imprensa Oficial, no caso das Sociedades Anônimas, ou, nos demais casos, autenticados, certificados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, e apresentar cópia legível da página do Livro Diário em que se acham regularmente transcritos, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, ficando o licitante obrigado à apresentação dos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis comprovando a boa situação financeira conforme descrito no item “b” abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

c) A Comissão poderá a título de fiscalizar a idoneidade financeira e patrimonial dos licitantes classificados no certame, abrir uma diligência para análise dos demonstrativos apresentados no balanço na Licitação, requerendo documentos e esclarecimentos para sanar os indícios de irregularidade apresentados.

A diligência supracitada será procedida pela equipe de contabilidade do município, ou contratar profissionais de contabilidade para ajudar nas diligências, sendo comprovada as irregularidades não se tratando de erro material e sim de lançamentos forjados, e de acordo com parecer da equipe de contabilidade poderá ser desclassificada a empresa que apresentar balanço em desacordo com as normas de contabilidade brasileira.

d) Para efeito da avaliação econômico-financeiro dos licitantes conforme § 1º e § 5º do art. 31 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, ficam estabelecidos os indicadores econômicos, como segue:

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

O Índice de Liquidez Geral é o resultado final do exame da Capacidade Financeira apurado em Balanço, segundo a fórmula abaixo, pelo qual ficará conhecida a possibilidade de solução dos compromissos da firma ou empresa.

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

ILG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

O Índice de Liquidez Geral (ILG) inferior a 1,00 desqualifica a empresa ou firma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Índice de Liquidez Corrente (ILC), calculado com base nos dados no Balanço, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) inferior a 1,00 desqualifica a empresa ou firma.

3) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

Índice de Endividamento Geral (IEG), calculado com base nos dados contidos no balanço, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

O Índice de Endividamento Geral (IEG) superior a 0,80 (zero vírgula oitenta), desqualifica a empresa ou firma.

6.1.4 - Relativos à Capacidade Técnica:

6.1.4.1 Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo necessária indicação dos seguintes profissionais como responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços objeto desta licitação:

a) Engenheiro Civil ou profissional com atribuições compatíveis na forma da legislação em vigor;

6.1.4.2 Será(ão) inválida(s) a(s) certidão(es) que não apresentar(em) rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme Resolução nº 266/79, do CONFEA e demais regimentos pertinentes.

6.1.4.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro para fins de assinatura do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

contrato, profissional devidamente reconhecido pelo CREA, de nível superior, e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços/obra de características semelhantes aos indicados no Anexo VIII deste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância.

O(s) atestado(s) deverá(ão) conter:

- (I) identificação da pessoa jurídica emitente;
- (II) nome e cargo do signatário;
- (III) endereço completo do emitente;
- (IV) período de vigência do contrato;
- (V) objeto contratual; e
- (VI) outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação das experiências referenciadas pela Comissão Permanente de Licitação.

OBS.: Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no Conselho de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o 'VISTO' do seu Registro na Seccional do Conselho no ES, nos termos do art. 58 da Lei 5.194/66, na forma da Resolução 413/97 do CONFEA e demais regramentos pertinentes.

6.1.4.4 Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização dos serviços deverão comprovar seu vínculo com a Proponente, com um dos seguintes documentos:

- a) Cópia da ART de cargo e função, devidamente visada pelo CREA;
- b) Certidão de Quitação de Pessoa Física;
- c) Contrato de Prestação de serviços entre a licitante e o responsável técnico, devendo o contrato seguir o rigor do negócio jurídico, sendo as assinaturas com reconhecimento de firma e devidamente acompanhado de duas testemunhas com indicação do CPF das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

O Contrato de prestação de serviços entre a licitante e o responsável técnico só terá validade caso o responsável técnico mantenha o número de vínculos autorizado pelo CREA da respectiva unidade federativa, ou seja, caso o contrato apresentado extrapole o número de vínculos permitidos pelo CREA, a empresa terá seu contrato rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

6.1.4.01 – Da qualificação técnico Operacional da empresa

A **LICITANTE** deverá comprovar conforme resolução 266/79 do CONFÉA aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

6.1.4.02 – A comprovação do requerido no item 6.1.4.01, se dará da seguinte forma:

a) Atestado de desempenho anterior emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devendo apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da execução da obra, comprovando a execução de serviços de características técnicas e quantidades semelhantes às do objeto do presente Edital:

6.1.4.03 – O acervo técnico operacional apresentado pela licitante no que se refere as parcelas de maior relevância deverá ser de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado, dos seguintes itens da Planilha Orçamentária:

Itens: 04.02.05, 04.02.06, 04.02.07, 04.02.08, 9.1 e 9.8.

No dia da assinatura do contrato da licitante com a administração será **OBRIGATÓRIO**, apresentação de certidão de quitação de pessoa física atualizada do responsável técnico, afim de verificar o número de vínculos permitidos pelo CREA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

6.1.4.5 Declaração de visita aos locais dos serviços onde serão executados a obra, em nome do profissional – Engenheiro Civil, no qual constam na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA, e ou responsável legal pela empresa (Anexo V).

6.1.4.6 Declaração por escrito, firmada pelo representante legal da licitante, de que se compromete a cumprir os prazos e as condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública e Anexos.

6.1.4.7 Declaração de que recebeu os documentos, tomou conhecimento de todas as informações e das condições desta licitação.

6.1.4.8 Declaração de inexistência no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer menor de dezesseis anos, salvo o contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (Anexo VII)

6.1.4.9 Todas as Declarações exigidas e Informações, bem como, a Proposta Comercial (Anexo IV) deverão ser autenticadas quando se tratar de cópias. Qualquer documento poderá ser autenticado por membro da licitação quando for apresentado o original com **antecedência de até 48 horas antes do certame.**

OBS: A fim de facilitar o exame da documentação, solicita-se aos licitantes que apresentem seus documentos na ordem que estão listados neste edital, bem como, todos os documentos deverão estar **PERFURADOS** para arquivo e **RIGOROSAMENTE NUMERADOS**. O licitante que descumprir essa exigência terá o prazo de 05 (cinco) minutos para fazê-lo sob pena de ser desclassificado do certame.

6.1.4.9.01 – As medições realizadas pela Engenheira Civil do Município, deverão ser OBRIGATORIAMENTE acompanhadas pelo Responsável técnico da empresa vencedora do certame, sob pena do pagamento somente ser realizado após confirmação de sua presença pela Engenheira Civil desta Municipalidade a Sr^a LUCIANA MENDES SANTOS ZANONI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

7- DOS PROCEDIMENTOS

A presente licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

- 7.1 - Recebimento dos envelopes, com chamada das empresas e anotações na ata dos representantes dos licitantes presentes.
- 7.2 - Os documentos constantes do envelope Proposta de Preços, serão rubricados por todos os licitantes presentes e pelos Membros da Comissão de Licitação, permitindo-se aos interessados o exame dos mesmos no local.
- 7.3 - O resultado da Classificação será comunicado aos licitantes após o encerramento dessa primeira fase dos trabalhos, o que poderá ocorrer na mesma data da abertura dos respectivos envelopes, caso contrário através de publicação na Imprensa Oficial.
- 7.4 - O envelope Habilitação dos licitantes que não forem classificados serão devolvidos aos respectivos proponentes, fechados, desde que decorrido o prazo legal, ou não tenha havido recurso, ou após denegação deste.
- 7.5 - Passada a fase de Proposta de Preços proceder-se-á a abertura **imediata** dos envelopes de Habilitação das 03 licitantes melhores classificadas, encerradas as fases acima abre-se prazo recursal para os licitantes, devendo estes se manifestarem nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.
- 7.6 - A abertura dos envelopes será realizada no local definido neste Edital, sendo lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, ficando todos os documentos à disposição dos licitantes para exame.
- 7.7 - É facultado a CPL, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instauração do processo, não sendo aceita inclusão de qualquer documento ou informação após a hora prevista para recebimento dos envelopes.
- 7.8 - Qualquer licitante, através de seu representante legal, poderá fazer constar em ata suas reclamações, ficando a critério dos membros da Comissão acatá-las ou não,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

considerando não possuírem estas efeito de recurso, que deve obedecer ao procedimento apropriado.

7.9 - Ocorrendo a desclassificação de todas as propostas ou a inabilitação de todos os licitantes, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no item 8.2 deste edital.

8 - DA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observado o disposto no Item 8.16.

8.2 - A comissão de licitação examinará as propostas para verificar se estão completas, se não ocorreram quaisquer erros na sua elaboração e se os documentos foram adequadamente assinados.

8.3 - Erros aritméticos serão retificados de acordo com a seguinte base: se houver discrepância entre palavras e cifras, prevalecerá o montante em palavras (por extenso). Se o proponente não aceitar a correção, sua proposta será rejeitada.

8.4 - Na hipótese de oferta de preço unitário diferenciado para o mesmo serviço será considerado o menor preço.

8.5 – Para efeito de cálculo dos preços propostos, dever-se-á considerar os valores até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais, bem como para os demais cálculos decorrentes da planilha de quantitativos.

8.6 – Erro de multiplicação dos preços unitários pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

8.7 – Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma;

8.8 – Caso sejam constatados erros de cálculos nas propostas apresentadas, fica assegurado à Comissão de Licitação o direito de retificá-los, prevalecendo sempre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

quantitativos do Quadro de Quantidades e os preços unitários propostos.

8.9 – Os licitantes não poderão, em hipótese alguma, aumentar ou reduzir os quantitativos constantes da Planilha orçamentária anexa ao presente Edital.

8.10 - Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a proposta que melhor tenha atendido os interesses da Administração Pública.

8.11 - Serão rejeitadas as propostas que não atenderem a todas as condições deste Edital, quer por omissão, quer por discordância, ou que apresentarem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

8.12 - A comissão de licitação julgará e classificará as propostas, ordenando-as de forma crescente, segundo o critério de menor preço proposto para o total de serviços previstos na estimativa de custo anexa ao presente Edital, a preços iniciais.

8.13 - Será declarado vencedor o licitante que ofertar o menor preço global, observadas as condições do item seguinte.

8.14 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 618/2012:

8.14.1 - Se as propostas forem julgadas no mesmo dia de sua abertura e estiver presente a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, a Administração irá convocá-la para em 24 (vinte e quatro) horas apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame;

8.14.2 - Se as propostas não forem julgadas no mesmo dia de sua abertura ou se forem, mas não estiver presente a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, a Administração irá notificá-la, dando-lhe ciência inequívoca da configuração do empate e de seu direito de preferência, convocando-a para, em 24 (vinte e quatro) horas, apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

8.14.3 - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;

8.14.4 - A Comissão deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento do licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste Edital;

8.14.5 - Não ocorrendo à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos Itens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para que exerçam seu direito de preferência;

8.14.6 - Caso não ocorra à contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos Itens anteriores, será declarada vencedor o licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

8.15 - A comissão de licitação lavrará relatório circunstanciado dos trabalhos, apontando os fundamentos da classificação e da seleção efetuada e encaminhará o relatório de suas conclusões para homologação pela autoridade competente.

8.16 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem às exigências do presente Edital; quer por omissão, quer por discordância, ou que apresentarem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

b) Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero ou, ainda, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado da região, conforme Art. 44, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93;

c) Apresentarem cotação parcial ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;

d) Contiverem preços unitários e/ou global excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.16.1 – Considerar-se-ão excessivos os preços que ultrapassem os valores global e/ou unitários orçados Prefeitura Municipal de Pinheiros constante no Edital desta Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

8.16.2 – Conforme o disposto no Art. 48, da Lei nº 8.666/93, consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitação de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou
- b) valor orçado pela Administração.

8.16.3 – Dos licitantes classificados na forma do Parágrafo Primeiro do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” anteriores, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 56, da mesma Lei, igual à diferença entre o valor resultante das alíneas já citadas e o valor da correspondente proposta.

8.16.4. Será analisada a adequação da composição desses preços unitários às especificações dos serviços constantes na Planilha orçamentária e no Projeto, sendo desclassificado o licitante que não atender a convocação para adequar a composição apresentada, no prazo de 3 (três) dias úteis, vedada a alteração dos valores unitários e global da proposta.

8.17 – A Comissão de Licitação poderá rejeitar todas as propostas apresentadas quando nenhuma delas satisfizer o propósito da licitação ou quando for evidente a inexistência de concorrência ou existência de conluio.

8.18 - Em caso de empate entre dois ou mais proponentes a comissão de licitação procederá ao sorteio, em sessão pública a ser realizada em local e data a serem definidos, para o qual todos os licitantes serão convocados.

8.19 - Os proponentes serão notificados do resultado referente ao julgamento desta licitação por meio de comunicação pela Imprensa Oficial.

8.20 – A Prefeitura Municipal de Pinheiros, poderá desclassificar propostas de licitantes até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa.

8.21 - Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a Ata, os Membros da Comissão de Licitação e os Representantes Credenciados dos Licitantes.

Valor Orçado – Máximo admitido pela PMP: R\$ 4.523.754,29 (Quatro milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais, Vinte e Nove Centavos).

– CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ÁREA DE LAZER, neste Município.

9) IMPUGNAÇÕES, RECURSOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS INTERPOSIÇÕES

9.1) DAS IMPUGNAÇÕES

a) Qualquer cidadão poderá impugnar este edital por irregularidade na aplicação da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, devendo protocolizar o pedido Direto na Comissão Permanente de Licitação do Município de Pinheiros/ES até 05 (cinco) dias úteis, inclusive, antes da data indicada no item “2.1” das Condições Específicas deste edital.

b) Qualquer empresa licitante poderá impugnar o edital por irregularidade na aplicação da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo Protocolizar o pedido direto na Comissão Permanente de Licitação do Município de Pinheiros – ES, até 02 (dois) dias úteis antes da data indicada no item “2.1” das Condições Específicas deste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

9.1.1) As impugnações aqui referidas deverão ser protocolizadas **EXCLUSIVAMENTE** com a Comissão de Licitação do Município de Pinheiros – ES, em dias úteis, no horário das 08:00h às 11h00 de 13:00h às 15h00, dentro do prazo legal, sob pena de preclusão.

9.2) DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS INTERPOSIÇÕES

- a) Cabe recurso ou representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração do Município de Pinheiros - ES praticados nesta licitação, que serão processados nos termos e condições dispostos no art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, em decorrência da aplicação dessa própria Lei Federal nº. 8.666/1993.
- b) Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação quanto a ato de “habilitação ou inabilitação” de empresa licitante e “julgamento de propostas”, caberão recursos ao Município de Pinheiros - ES, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da lavratura da ata ou intimação do ato.
- c) O Recurso Administrativo interposto tanto na fase de habilitação como na fase de classificação e julgamento das propostas, terá efeito suspensivo.
- d) Nenhum prazo de Recurso Administrativo se iniciará ou correrá, sem que os autos do processo estejam com vistas franqueadas aos interessados.
- e) Caso seja interposto recurso pugnando pela inabilitação de qualquer empresa, deverá a empresa indicada para desclassificação apresentar contrarrazões do recurso também no prazo de 05 dias úteis, subsequente ao prazo para interposição do referido recurso.

Caso estejam todos os licitantes presentes, a presidente intimará no ato de lavratura da ata e abrirá o prazo para interposição do referido recurso, sendo que será aberta vista dos autos para tirar fotos de celular, ou caso queira cópia dos autos, poderá um membro da Comissão acompanhar o requerente até uma papelaria para retirar as referidas cópias, as quais correrão às expensas do licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Caso não estejam todos os licitantes presentes, o prazo começará a contar a partir da publicação da intimação para apresentação dos recursos, sendo que tal intimação será publicada no site oficial deste município, a saber: www.pinheiros.es.gov.br.

9.2.1) Os recursos aqui referidos deverão ser protocolizados **EXCLUSIVAMENTE** no Setor de Licitações, em dias úteis, **no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00h**. Qualquer recurso protocolado em setor diverso de onde funciona a Comissão de licitação, poderá perder o prazo legal para ser conhecido, por isso os recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações com a presidente, **e na sua ausência, com qualquer um dos membros da Comissão**.

9.3) A impugnação, o recurso administrativo ou outra interposição, sem exclusão do acesso ao Poder Judiciário previsto na Constituição Federal, sujeitará o autor que litigar de má-fé à responsabilidade civil e criminal, conforme o caso, nos termos dos Artigos 16, 17 e 18 da Lei Federal nº. 5.869/93.

Na hipótese da caracterização da litigância de má-fé, o Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte do Município de Pinheiros - ES, independentemente do aforamento da ação judicial competente, aplicará à empresa inquinada, tão logo constatado o fato, a penalidade de suspensão do direito de participar pelo prazo de **dois anos** das licitações promovidas pelo Município de Pinheiros - ES.

9.4) Não será conhecida a Impugnação ou o Recurso Administrativo interpostos em desacordo com as condições deste edital.

10 DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

10.1- Homologada a licitação e após decorrido o prazo para a interposição dos recursos e suas respectivas decisões, será o licitante vencedor convocado para assinar o contrato, o que deverá fazer no prazo de 8 (oito) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

10.2- Para efetivar a assinatura deverá apresentar o comprovante de situação regular perante as contribuições previdenciárias.

10.3- Caso não compareça devidamente munido da documentação para firmar o contrato, poderão ser aplicadas às penalidades previstas neste edital e anexo, quais sejam: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato estabelecido em sua proposta e, ainda, a suspensão para contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.4- A Administração poderá prorrogar o prazo do item 10.1, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES

11.1- Durante a execução do Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- d) Suspensão para contratar com a Administração;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública Estadual.

11.2- Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

11.2-1. A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

11.2-2. As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Administração, não serão computadas para o fim previsto no subitem 11.2.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

11.2-3. As advertências, quando não seguidas de justificativa aceita pela Administração, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras “b” a “e” do item 11.1.

11.3- As multas previstas nas letras “b” e “c” poderão ser aplicadas em conjunto e acumuladas com uma das penalidades previstas nas letras “d” e “e” todas do item 11.1.

11.3-1. A multa moratória será calculada do momento em que ocorreu o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.

11.4- A Administração poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do serviço, para entender rescindido o Contrato.

11.5- As multas serão calculadas pelo total do Contrato, devidamente atualizado nos termos das cláusulas do reajuste.

11.6- Se o descumprimento do Contrato gerar consequências graves para a Administração, poderá a Administração, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra “d” ou “e” do item 11.1.

11.7- Se os danos restringirem-se à Administração Contratante, será aplicada a pena de suspensão pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.8- Se puderem atingir a Administração Pública Estadual como um todo, será aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade.

11.9- A dosagem da pena e a dimensão do dano serão identificados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gabinete.

11.10- Quando declarada a Inidoneidade da Contratada, o Presidente da CPL submeterá sua decisão a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gabinete, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

11.11- Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

11.12- Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a pena de suspensão as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude da prática de e atos ilícitos.

12. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES

12.1- As responsabilidades das partes contratantes constam da minuta de Contrato que integra o Anexo XII, deste Edital.

13. DAS GARANTIAS PARA A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

13.1- O licitante vencedor, no ato da assinatura do respectivo Contrato, oferecerá garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme artigo 56, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações, isto é, para esse certame a única forma de garantia aceita é o **Seguro Garantia**.

13.2- O não oferecimento da garantia impede a assinatura do contrato, abrindo azo para que a administração contrate com o licitante subsequente, ficando o licitante que venceu o certame e não apresentou garantia, sujeito a abertura de PAD, com as aplicações das sanções previstas na Lei 8.666/93.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

14.1- O recebimento do objeto da presente licitação se fará na forma estabelecida no Anexo VIII deste Edital.

15. DOS PREÇOS

15.1- Os licitantes deverão apresentar preços conforme solicitação da planilha de preços deste Edital.

15.2- Os preços cotados terão como data base à data da planilha de preços realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte da Prefeitura Municipal de Pinheiros.

15.3- Os preços cotados deverão representar a compensação integral para a execução dos serviços cobrindo todos os custos diretos e indiretos, encargos, impostos, lucros, administração e outros.

O preço máximo atribuído a Obra é de: **R\$ 4.523.754,29 (Quatro milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais, Vinte e Nove Centavos).**

15.4 - Na hipótese de oferta de preço unitário diferenciado para o mesmo serviço será considerado o menor preço.

15.5 As proponentes serão obrigadas a fornecer cotação para todos os itens indicados pelo Município e constantes das planilhas de quantidades de preços anexa a este Edital, sob pena de desclassificação. As licitantes devem apresentar juntamente com as propostas de preços o cronograma físico financeiro e a proposta de preços deverá ser em via impressa.

16. DA RESCISÃO

16.1- A rescisão das obrigações decorrentes da presente Concorrência Pública se processará de acordo com o que estabelecem os arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

16.2- Declarada a rescisão do contrato, a contratada receberá do contratante apenas o pagamento dos serviços realizados, pelo preço de compra acrescido das despesas de transporte dos materiais estocados no canteiro de serviços e a eles destinados.

17. DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

17.1- A fiscalização da Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte – Engenharia Municipal, assistida pela licitante vencedora, efetuará medição mensal dos serviços até o 10º (décimo) dia do mês, sendo que a medição abrangerá o serviço executado até o último dia do mês anterior.

17.2- A medição será sempre efetuada sobre o total realizado no período, sendo que os eventos impugnados pela fiscalização não serão considerados até a sua correção total.

17.3- Condições de execução, fiscalização e recebimento da Obra/Serviço:

a) Através de processos devidamente instruídos serão admitidos decréscimos ou acréscimos conforme permitido em Lei, e após **Manifestação Formal da Procuradoria Municipal**.

A variação de serviços referida no subitem anterior será efetivada obedecendo ainda os seguintes critérios:

17.4- Acréscimo dos Serviços

a) Quando os serviços constarem da planilha orçamentária apresentada pela contratada os preços serão aqueles previstos na mesma.

a.1) Quando os serviços não constarem da planilha orçamentária da contratada, os preços serão determinados pela tabela de preços da FCAA/LABOR, vigente na data da ordem de acréscimo corrido pela expressão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

AS = _____ Preço da Contratada _____

Preço da Prefeitura de Pinheiros, subitem 16.4

a.2) Inexistindo elementos que permitam a fixação dos preços correspondentes prevalecerão os que vierem a ser ajustados entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente, Obras e Transporte, e a contratada.

a.3) Caso não haja acordo entre as partes a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, poderá contratar com terceiros sem que caiba a contratada quaisquer direitos ou reclamações.

b) A proponente vencedora durante toda a execução do contrato deverá submeter-se às Normas da Avaliação de Empresa Contratada.

Se a contratada já houver adquirido os materiais para aplicação na obra/serviço, antes da Ordem de Supressão, serão pagos exclusivamente os valores dos materiais pelo preço de aquisição regularmente comprovada devendo ser os mesmos recolhidos ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pinheiros.

Se a Contratada não se manifestar após a Ordem de Supressão será deduzido dos pagamentos o valor dos materiais conforme previsto na Planilha Orçamentária.

18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.1- Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a Administração poderá revogar a presente licitação; devendo anulá-la por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

18.2- A nulidade do procedimento licitatório induz a do Contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

18.3- No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

19.1- O pagamento dos serviços prestados obedecerá ao disposto na minuta do Contrato Anexo XII, deste Edital.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1- O presente Edital poderá ser obtido na CPL, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta feira na Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231 – Centro – Pinheiros – ES, e através do e-mail: pregao@pinheiros.es.gov.br ou pelo site: www.pinheiros.es.gov.br.

20.2- A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que arguida por escrito até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação no endereço indicado no item 2.1.

20.3- Serão rejeitadas as propostas que não atenderem a todas as condições deste Edital, quer por omissão, quer por discordância, ou que apresentarem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

20.4- A Comissão de Licitação poderá solicitar, a qualquer licitante ou a terceiros, informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

20.5- Poderão ser convidados a colaborar com a Comissão Permanente de Licitação, assessorando-a quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, ligados ou não ao Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

20.6- Caso haja necessidade de aumento ou redução dos serviços, por solicitação da autoridade responsável pela fiscalização, em função das tarefas desempenhadas em cada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

local de trabalho, o número de empregados alocados poderá sofrer modificações para mais ou para menos, até o limite estabelecido pela Lei nº 8.666/93, em seu art. 65 § 1º;

20.7- Quem quiser se fazer representar deverá apresentar Carta Credencial, conforme modelo do Anexo III, ou qualquer instrumento de mandato indicando representante legal para fins de Licitação, acompanhado do contrato social ou similar sem o que não poderá intervir em favor da licitante, deverá fazê-lo ao protocolar os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

20.8- Não serão levadas em consideração pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, em qualquer das fases do procedimento, consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

20.9- Caso as datas previstas para realização desta Concorrência Pública recaiam em dia não útil e não havendo retificação da convocação, será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horas previstos.

20.10- Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Pinheiros do Estado do Espírito Santo, excluindo qualquer outro por mais especial que seja.

20.11- A presente licitação tem fundamento legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, consolidada na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

20.12- São partes integrantes deste Edital, os anexos a seguir relacionados:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Declaração de Superveniência;

ANEXO III – Modelo de Credencial;

ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO V – Declaração de Visita ao Local dos Serviços;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Regularidade Para com o Ministério do Trabalho;

ANEXO VIII – Planilha Orçamentária;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

ANEXO IX –Cronograma;

ANEXO X –Memória de Cálculo;

ANEXO XI –Memorial Descritivo;

ANEXO XII – Minuta do Contrato;

ANEXO XIII - Declaração de Acompanhamento do Responsável Técnico;

Pinheiros-ES, 23 de março de 2023.

ARLINDO LOPES DE ASSIS

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA TURÍSTICA E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES, desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transportes.

OBJETIVO

Este documento tem por finalidade estabelecer condições a serem observadas na elaboração de EDITAL para licitar a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE ÁREA TURÍSTICA E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PINHEIROS**, localizada na Avenida Vereador Jonas Orletti, frente a Garagem Municipal, no município de Pinheiros/ES, desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transportes.

1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE
URBANISMO

LAZER

BAUNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS

P/A: 019019.1581302542.168 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DO BAUNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS

FICHA 00392 – 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1500000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

E OUTROS RECURSOS

2- UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

2.1 - A unidade administrativa responsável pela coordenação deste projeto é a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transportes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

3- ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS: DA ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 - A empresa obrigará-se a entregar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as especificações adotadas. O fiscal deve, neste caso, comunicar formalmente, quaisquer ocorrências quanto à execução dos serviços, para anotação nos registros daquele Setor e adoção das medidas cabíveis.

4- DEVERES DAS PARTES

4.1 - Da Contratante:

4.1.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital da Concorrência Pública;

4.1.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados;

4.1.3 - Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

4.1.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;

4.1.5 - Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega dos serviços;

4.1.6 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

4.2 - Da Contratada:

4.2.1 - A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir integralmente este edital, com zelo, diligência e economia, sempre em rigorosa observância aos termos da licitação e da sua proposta;

4.2.2 - Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados no Edital e seus Anexos, garantindo o estrito cumprimento do projeto e fidelidade às planilhas anexas;

4.2.3 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

4.2.4 - Cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesse Termo de Referência e seus Anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

4.2.5 - Responder por todas as despesas referentes as obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributarias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente do município;

4.2.6 - Responder, objetivamente, por todos e quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados ou prepostos as dependências, instalações e equipamentos do município e/ ou de terceiros, decorrentes de ações ou omissão culposa ou dolosa, devidamente comprovadas, procedendo, imediatamente, os reparos ou indenização cabíveis, assumindo seus ônus, e, se assim não proceder, o município lançará mão dos créditos a que fizer jus para ressarcir os prejuízos a quem tem direito;

4.2.7 - Não transferir o objeto a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do município;

4.2.8 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de Gestor indicado pelo município para acompanhamento da execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.2.9 - Cumprir com as obrigações trabalhistas dos funcionários que estarão executando os serviços para a CONTRATADA;

4.2.10 - Arcar com todo ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objetivo do contrato;

4.2.11 - Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o contrato a ser celebrado, atendido o parágrafo quinto do artigo 65, da lei nº 8.666/93;

4.2.12 - Toda equipe de mão de obra a ser empregada na execução dos serviços contratados, deverá ser constituída de profissionais idôneos, qualificados para a função e integrantes do quadro permanente da contratada.

4.2.13 - Depois de constatado pela pessoa ou comissão designada pela fiscalização da obra, a má qualidade dos serviços, caberá a esta rejeitá-los, devendo a CONTRATADA reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados ou da mão de obra.

4.2.14 - A CONTRATADA arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais.

4.2.15 - A CONTRATADA irá responder, civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligencia, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

4.2.16 - A CONTRATADA deverá fornecer aos seus funcionários todos os E.P.I.s (Equipamentos de Proteção Individual) necessários e obedecer a todas as normas de segurança no trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

4.2.17 - Quaisquer modificações propostas pela CONTRATADA, decorrentes da incompatibilidade técnica entre o projeto e as reais necessidades do órgão contratante, somente poderão ser introduzidas após sua análise e aprovação pela Prefeitura de Pinheiros.

4.2.18 - A CONTRATADA será responsável por uma limpeza rigorosa durante toda a execução dos serviços e ao final.

4.2.19 - A CONTRATADA deverá assegurar a execução das obras e serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados.

4.2.20 – Os serviços desempenhados pela CONTRATADA estão sujeitos a fiscalização da CONTRATANTE que poderá ser realizada a qualquer tempo, sem a necessidade de aviso prévio, devendo a CONTRATADA permitir acesso da equipe Municipal de fiscalização, qual poderá colher amostras do material utilizado para construção das edificações da área de lazer para análise laboratorial em laboratório conveniado para atestar a boa qualidade do serviço.

4.2.21 – Em caso de constatação de vício ou má qualidade, fica a CONTRATADA obrigada a refazer o serviço nos moldes exigidos pelo edital.

5 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - Durante a execução do Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- d) Suspensão para contratar com a Administração;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública Estadual.

5.2 - Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1 - A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

5.2.2 - As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Administração, não serão computadas para o fim previsto no subitem 6.2.1.

5.2.3 - As advertências, quando não seguidas de justificativa aceita pela Administração, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras “b” a “e” do item 6.1.

5.2.4 - As multas previstas nas letras “b” e “c” poderão ser aplicadas em conjunto e acumuladas com uma das penalidades previstas nas letras “d” e “e” todas do item 11.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

5.2.5 - A multa moratória será calculada do momento em que ocorreu o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.

5.2.6 - A Administração poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do serviço, para entender rescindido o Contrato.

5.2.7 - As multas serão calculadas pelo total do Contrato, devidamente atualizado nos termos das cláusulas do reajuste.

5.2.8 - Se o descumprimento do Contrato gerar consequências graves para a Administração, poderá a Administração, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra “d” ou “e” do item 5.1.

5.3 - Se os danos restringirem-se à Administração Contratante, será aplicada a pena de suspensão pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

5.4 - Se puderem atingir a Administração Pública Estadual como um todo, será aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade.

5.5 - A dosagem da pena e a dimensão do dano serão identificados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte.

5.6 - Quando declarada a Inidoneidade da Contratada, o Presidente da CPL submeterá sua decisão a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

5.7 - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo.

5.8 - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a pena de suspensão as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude da prática de atos ilícitos.

6 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e será exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos artigos 67 a 73 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

6.2 - O acompanhamento do contrato será realizado por meio de instrumentos de controle, que compreendem a mensuração dos seguintes aspectos:

6.2.1 - Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

6.2.2 - A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

6.2.3 - O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6.2.4 - A satisfação do público usuário com o serviço prestado.

6.2.5 - Ficam responsáveis pela fiscalização do Contrato os seguintes servidores designados pelo Município de Pinheiros, os (as) Senhores (as) **Luciana Mendes Santos Zanoni e Fábio Lopes Franco**.

Pinheiros - ES, 23 de março de 2023.

ARLINDO LOPES DE ASSIS

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº000/2023

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA)

A _____ (nome da Empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município /UF, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Responsável da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023

(MODELO DE CREDENCIAL)

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa _____
(nome da Empresa) _____, vem pela presente informar que designamos o Sr.
_____, RG _____, para acompanhar a Concorrência
Pública nº/....., podendo para tanto, impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer,
e praticar qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Município /UF, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023
(MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL)**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.sas, em anexo, nossa proposta devidamente detalhada com etapas da execução da obra de _____ a ser executada no (INDICAR LOCAL), pelo preço de, já incluídas todas as despesas necessárias à perfeita realização dos serviços, equipamentos, mão-de-obra, todos os encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços e seus preços, conforme planilha de custos unitários e totais, no período máximo de _____(número de dias por extenso) dias, nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 000/2023 e seus Anexos.

A proposta de preços deverá ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias. **O prazo da proposta ficará suspenso até o deslinde do processo licitatório, sendo que só começará a contar a partir da decisão final desta comissão, quando o procedimento licitatório chegar ao se final com a homologação e/ou adjudicação do objeto licitado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar os serviços no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.

Município /UF, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Responsável da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

**REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023, PINHEIROS – ES, CONSTRUÇÃO DE
01 (UMA) ÁREA DE LAZER, neste Município.**

Declaramos, sob as penas da lei, que visitamos o local onde serão desenvolvidos os serviços objeto da licitação em referência e temos, por conseguinte, pleno conhecimento das condições de acesso, das condições do objeto e das eventuais dificuldades que possam direta ou indiretamente dificultar ou mesmo comprometer o andamento das obras e/ou serviços.

Declaramos ainda estar cientes de que não poderão ser alegadas futuramente tais circunstâncias como justificativas para custos adicionais.

Município /UF, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Responsável pela Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

At. – Presidente da Comissão de Licitação

Concorrência Pública nº.002/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ... (endereço completo)..., inscrita no CNPJ sob nº., neste ato representada pelo seu (representante / sócio / procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública**, e que **não está suspensa de participar de processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIROS**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de xxxx.

Razão Social de Empresa
Nome do responsável / procurador
Cargo do responsável / procurador
Nº do documento de identidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO
DO TRABALHO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

At. – Presidente da Comissão de Licitação

Concorrência Pública nº.002/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo) ..., inscrita no CNPJ sob nº., neste ato representada pelo seu (representante / sócio / procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7 da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de xxxx.

Razão Social de Empresa
Nome do responsável / procurador
Cargo do responsável / procurador
Nº do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VIII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Prefeitura Municipal de Pinheiros Balneário TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER-ES JANEIRO/2023(BDI (DR edif.)29,63% BDI (SINAPI)26,43% BDI (DER-ES)23,32% Data Base: jan/2023 Leis Sociais: 157,27%							
ITEM	ORGÃO	REFERÊNCIA CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ADOTADO	PREÇO TOTAL
01			SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01	SINAPI	94296	Topografo com encargos complementares	mes	2,00	6.899,30	13.798,60
01.02	SINAPI	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	144,00	161,45	23.248,80
01.03	SINAPI	93572	Encarregado geral de obras com encargos complementares	mes	12,00	8.419,72	101.036,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

01.04	DR edif.	010402	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m2	4.717,06	5,13	24.198,52
01.05	DR edif.	010501	Locação de obra com gabarito de madeira	m2	2.468,24	14,22	35.098,37
			Subtotal				197.380,93
02			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				
02.01	DR edif.	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPEs	m2	6,00	313,87	1.883,22
02.02	DR edif.	020350	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "IOPEs" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	461,21	266,32	122.829,45
02.03	DR edif.	020702	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	10,90	798,97	8.708,77
02.04	DR edif.	020705	Unidade de sanitário e vestiário p/ até 20 func. área de 18.15m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. instalação de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	und	0,50	20.568,43	10.284,22
02.05	DR edif.	020711	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1,00	3.653,80	3.653,80
02.06	DR edif.	020712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	5,00	68,95	344,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

02.07	DR edif.	020713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	5,00	640,06	3.200,30
02.08	DR edif.	020714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	5,00	500,53	2.502,65
			Subtotal				153.407,16
03			MOVIMENTO DE TERRA				
03.01	DR edif.	030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	403,35	66,77	26.931,68
03.02	DR edif.	030103	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	154,64	16,39	2.534,55
03.03	DR edif.	030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	227,77	71,92	16.381,22
03.04	DR edif.	030202	Material para aterro - areia limpa (fornecimento já considerado 15% de empolamento)	m3	1.244,11	233,55	290.561,89
03.05	DR rod.	42257	Aterro com areia, exceto fornecimento da areia	m3	1.244,11	11,35	14.120,65
			Subtotal				350.529,99
04			ESTRUTURAS				
04.01			INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)				
04.01.01	DR edif.	040240	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	119,00	894,17	106.406,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

04.01.02	DR edif.	040206	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	707,97	101,18	71.632,40
04.01.03	DR edif.	040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	5.642,18	14,73	83.109,31
04.01.04	DR edif.	040246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	1.823,20	15,31	27.913,19
04.01.06	DR edif.	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m2	1.053,84	58,61	61.765,56
04.02			SUPER-ESTRUTURA				
04.02.01	DR edif.	040339	Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	463,28	151,89	70.367,60
04.02.02	DR edif.	040330	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m3	30,56	842,15	25.736,10
04.02.03	DR edif.	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.302,38	14,73	33.914,06
04.02.04	DR edif.	040333	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	456,58	15,31	6.990,24
04.02.05	COMP.	01	DECK DE MADEIRA (EUCALIPTO) - fornecimento de material e montagem inclusive guarda-corpo em madeira e verniz, conforme projeto	und	1,00	134.076,74	134.076,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

04.02.06	COMP.	02	MIRANTE DE MADEIRA (EUCALIPTO) - fornecimento de material e montagem inclusive guarda-corpo em madeira e verniz, conforme projeto	und	1,00	89.875,20	89.875,20
04.02.07	COMP.	03	PASSARELA DE MADEIRA (EUCALIPTO) - fornecimento de material e montagem inclusive guarda-corpo em madeira e verniz, conforme projeto	und	1,00	129.765,42	129.765,42
04.02.08	DR edif.	040602	Laje pré-fabricada treliçada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m2	917,18	178,07	163.322,24
			Subtotal				1.004.874,31
05			PAREDES E PAINEIS				
05.01	DR edif.	050301	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	48,45	12,68	614,35
05.02	DR edif.	050606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m2	1.019,90	82,03	83.662,40
05.03	DR edif.	050501	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m2	9,75	165,02	1.608,95
05.04	DR edif.	050205	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m2	27,00	567,31	15.317,37
05.05	DR edif.	200715	Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, h=0.60cm, para fechamento de quadra, com pilaretes de travamento em concreto armado a cada 3m, inclusive chapisco	m2	94,68	228,15	21.601,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

05.06	DR edif.	050122	Cobogó de concreto tipo cruzeta de 20 x 20 x 10 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:0,5:5, espessura das juntas de 10mm e espessura de parede 10cm	m2	16,62	261,57	4.347,29
			Subtotal				127.151,59
06			ESQUADRIAS				
06.01	DR edif.	060101	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	und	9,00	543,23	4.889,07
06.02	DR edif.	060103	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	12,00	543,23	6.518,76
06.03	DR edif.	061303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	12,00	1.496,54	17.958,48
06.04	DR edif.	061301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.60 x 2.10 m	und	9,00	1.463,12	13.168,08
06.05	DR edif.	071704	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m2	5,76	1.230,84	7.089,64
06.06	DR edif.	071701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m2	17,70	674,63	11.940,95
06.07	DR edif.	080102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	17,70	409,24	7.243,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Subtotal				68.808,53
07			COBERTURA				
07.01	DR edif.	090202	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m2	536,97	81,21	43.607,33
07.02	DR edif.	090301	Rufo de concreto armado Fck=15 MPa, nas dimensões de 30x5 cm, moldado "in loco"	m	214,18	143,97	30.835,49
07.03	DR edif.	090102	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontalotes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	536,97	140,31	75.342,26
07.04	DR edif.	090312	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	114,43	264,19	30.231,26
07.05	COMP.	04	Fornecimento e Instalação de brise em chapas metálicas com veneziana, conforme projeto	m2	20,83	291,14	6.064,54
			Subtotal				186.080,89
08			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS				
08.01			TETOS				
08.01.01	DR edif.	110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	1.022,79	17,14	17.530,62
08.01.02	DR edif.	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	1.022,79	80,79	82.631,20
08.02			PAREDES				
08.02.01	DR edif.	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	1.644,82	9,07	14.918,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

08.02.02	DR edif.	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m2	1.361,54	138,96	189.199,60
08.02.03	DR edif.	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	1.644,82	42,64	70.135,12
08.02.04	DR edif.	120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm	m2	196,17	29,18	5.724,24
08.02.05	DR edif.	120221	Pastilha cerâmica branca 5 x 5 cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejunte pré-fabricado, marcas de referência Atlas, Jatobá, NGK ou equivalentes	m2	87,11	288,08	25.094,65
			Subtotal				405.233,95
09			PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
09.01	DR edif.	200237	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	990,35	112,95	111.860,03
09.02	DR edif.	030204	Lastro de areia	m3	293,52	263,45	77.327,84
09.03	DR edif.	030203	Lastro de brita 3 e 4, apiloado manualmente	m3	115,15	273,97	31.547,65
09.04	DR rod.	40714	Manta Geotêxtil não tecida RT - 16 kn/m, fornecimento e aplicação	m2	1.940,59	18,75	36.386,06
09.05	DR edif.	200202	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	706,44	86,04	60.782,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

09.06	DR edif.	130109	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	805,09	103,69	83.479,78
09.07	DR edif.	130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	763,49	92,76	70.821,33
09.08	DR edif.	130230	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	41,60	164,64	6.849,02
09.09	DR edif.	130323	Soleira de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, largura de 15cm, executado com cimento e granitina grana N.1	m	322,15	60,58	19.515,85
09.10	DR edif.	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	19,25	106,24	2.045,12
			Subtotal				500.614,79
10			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
10.01	DR edif.	140701	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	23,00	128,66	2.959,18
10.02	DR edif.	140705	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	10,00	174,48	1.744,80
10.03	DR edif.	140706	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	19,00	123,94	2.354,86
10.04	DR edif.	140708	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	pt	13,00	124,32	1.616,16
10.05	DR edif.	142111	Caixa sifonada em PVC, diâm. 150mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox	und	1,00	155,00	155,00
10.06	DR edif.	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	167,20	31,68	5.296,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

10.07	DR edif.	141412	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 40mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	24,00	59,71	1.433,04
10.08	DR edif.	141522	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm (3/4")	und	14,00	26,00	364,00
10.09	DR edif.	141524	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 40mm (1 1/4")	und	13,00	54,50	708,50
10.10	DR edif.	141527	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 75mm (2 1/2")	und	2,00	366,89	733,78
10.11	DR edif.	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	14,00	46,25	647,50
10.12	DR edif.	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	50,00	59,89	2.994,50
10.13	DR edif.	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	7,00	89,19	624,33
10.14	DR edif.	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	164,00	109,76	18.000,64
10.15	DR edif.	141910	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	112,80	150,54	16.980,91
10.16	DR edif.	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x1 1/2"	und	19,00	31,73	602,87
10.17	DR edif.	142118	Engate flexível de PVC para lavatório	und	27,00	21,97	593,19
10.18	DR edif.	142120	Torneira de bóia de PVC, diâm. 1" (25mm)	und	5,00	192,73	963,65
10.19	DR edif.	141101	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	4,00	720,91	2.883,64
10.20	DR rod.	41185	Dreno em PEAD perfurado diâm. = 100 mm, inclusive transporte do tubo, em Vias Urbanas	m	276,63	14,46	4.000,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

10.21	DR edif.	141102	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	11,00	709,56	7.805,16
10.22	DR edif.	141108	Caixa de gordura especial de alv. bloco concr. 9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concr.esp.5cm, lastro concr.esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concr.	und	4,00	1.468,73	5.874,92
10.23	SINAPI	95545	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af 10/2016	un	7,00	49,55	346,85
10.24	DR edif.	170110	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	5,00	82,52	412,60
10.25	SINAPI	95544	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af 10/2016	un	10,00	50,51	505,10
10.26	DR edif.	170116	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	8,00	678,03	5.424,24
10.27	DR edif.	170126	Bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P510, incl. assento poliester, ref.AP51,marca de ref. Deca ou equivalente, sem abertura frontal	und	2,00	4.102,41	8.204,82
10.28	DR edif.	170220	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m2	35,06	478,81	16.787,08
10.29	DR edif.	170304	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	7,00	254,19	1.779,33
10.30	DR edif.	170115	Cuba louça de embutir redonda, 30cm, L-41, completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	5,00	454,99	2.274,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

10.31	DR edif.	170321	Registro de gaveta bruto diam. 25mm (1")	und	18,00	101,41	1.825,38
10.32	DR edif.	170323	Registro de gaveta bruto diam. 40mm (1 1/2")	und	7,00	151,03	1.057,21
10.33	DR edif.	170326	Registro de gaveta bruto diam. 80mm (3")	und	2,00	747,29	1.494,58
10.34	DR edif.	170530	Cuba em aço inox nº 02(dim.560x340x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	9,00	619,50	5.575,50
10.35	DR edif.	170515	Cuba p/ painéis de aço inox 80x60x40 cm, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula metal 1 1/4" e sifão cromado 1 x 1 1/2", excl. torneira	und	2,00	3.233,40	6.466,80
10.36	DR edif.	170514	Tanque simples de aço inox Fischer, mod. TQ1-S AISI 304, ou equivalente nas marcas Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 2", excl. torneira	und	1,00	2.767,92	2.767,92
10.37	DR edif.	170550	Reservatório de polietileno de 2000L, inclusive peça de apoio 6x16 cm, exclusive flanges e torneira de bóia	und	3,00	2.352,94	7.058,82
10.38	DR edif.	170528	Reservatório de polietileno de 5.000 L, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	2,00	5.399,83	10.799,66
10.39	DR edif.	170603	Barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050), largura 80 cm	und.	4,00	220,15	880,60
			Subtotal				152.999,04
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

11.01	DR edif.	150610	Caixa de aterramento de concreto simples, nas dimensões de 30x30x25cm, com revest. int. em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita esp. 5 cm, incl. haste 5/8"x2400mm	und	70,00	454,22	31.795,40
11.02	DR edif.	151702	Padrão de entrada de energia elétrica, bifásico, entrada aérea, a 3 fios, carga instalada de 9001 até 15000W, instalada em muro	und	10,00	3.999,99	39.999,90
11.03	DR edif.	151703	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 15001 até 26000W, instalada em muro	und	1,00	4.375,92	4.375,92
11.04	DR edif.	151901	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.	und	12,00	678,99	8.147,88
11.05	DR edif.	150307	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares, com barramento	und	4,00	759,09	3.036,36
11.06	COMP.	05	Fornecimento e instalação de painel em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi, porta e contra-porta em aço, ip65, dimensões externas mínimas (600x800x300)mm, com tomadas industriais do tipo quasar steck ou equivalente.	und	1,00	9.586,27	9.586,27
11.07	DR edif.	150632	Caixa de passagem 150x150x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	7,00	99,36	695,52
11.08	SINAPI	101901	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	219,29	1.315,74
11.09	DR edif.	151301	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	28,00	27,57	771,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

11.10	DR edif.	151307	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	18,00	81,91	1.474,38
11.11	DR edif.	151323	Mini-Disjuntor bipolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	9,00	81,91	737,19
11.12	DR edif.	151324	Mini-Disjuntor bipolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00	83,59	334,36
11.13	DR edif.	151309	Mini-Disjuntor tripolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	115,69	115,69
11.14	DR edif.	151310	Mini-Disjuntor tripolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	131,67	131,67
11.15	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIM ENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00	47,84	287,04
11.16	DR edif.	151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	615,00	13,16	8.093,40
11.17	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.520,00	12,45	18.924,00
11.18	DR edif.	151337	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 275VCA, corente de surto máxima 40KA.	und	23,00	215,46	4.955,58
11.19	DR edif.	151350	Interruptor Diferencial DR 16A a 25A, 30mA, 2 módulos	und	11,00	139,64	1.536,04
11.20	DR edif.	152042	Prensa cabos para eletroduto de 1"	und	6,00	46,45	278,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

11.21	DR edif.	150701	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m ³ , inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto	m	1.520,00	73,58	111.841,60
11.22	DR edif.	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm ²	m	1.500,00	9,29	13.935,00
11.23	DR edif.	151403	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm ²	m	650,00	12,08	7.852,00
11.24	DR edif.	151418	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm ²	m	3.040,00	13,77	41.860,80
11.25	DR edif.	151405	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm ²	m	40,00	22,14	885,60
11.26	DR edif.	151406	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16.0 mm ²	m	110,00	33,54	3.689,40
11.27	DR edif.	151414	Cabo de cobre nú, seção de 10.0 mm ²	m	110,00	24,93	2.742,30
11.28	DR edif.	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	113,00	273,91	30.951,83
11.29	DR edif.	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	52,00	277,84	14.447,68
11.30	DR edif.	151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (19.4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	24,00	293,61	7.046,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

11.31	DR edif.	181002	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	und	113,00	245,58	27.750,54
11.32	COMP.	06	Fornecimento e instalação de poste de aço galvanizado tipo ornamental, modelo colonial, com dois braços, 1,8 metros de altura útil, flangeado, incluindo luminária e lâmpada led. Conforme especificações do projeto arquitetônico.	und	35,00	2.414,55	84.509,25
11.33	COMP.	09	Fornecimento e instalação de poste com dois refletores para quadras e esportes	und	12,00	4.897,95	58.775,39
			Subtotal				542.881,03
12			INSTALAÇÕES DE SPDA				
12.01	DR edif.	160309	Terminal aéreo em latão (captor), com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	45,00	162,48	7.311,60
12.02	DR edif.	160310	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm ² , ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	28,00	77,89	2.180,92
12.03	DR edif.	160311	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	28,00	338,00	9.464,00
12.04	DR edif.	160312	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho nº 115 Ref: TEL 909115 / Alicates Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	28,00	58,88	1.648,64
12.05	DR edif.	152031	Conector split bolt para cabo de 35.0 mm ²	und	28,00	31,41	879,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

12.06	DR edif.	160316	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	28,00	116,11	3.251,08
12.07	DR edif.	160318	Cabo de cobre nú 35mm ² , ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	310,00	65,94	20.441,40
12.08	DR edif.	160319	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	85,00	13,88	1.179,80
12.09	DR edif.	160321	Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	28,00	171,40	4.799,20
12.10	DR edif.	160322	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro 1", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	28,00	8,09	226,52
12.11	DR edif.	151127	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	m	70,00	31,84	2.228,80
12.12	DR edif.	160333	Cabo de cobre nú 50 mm ² , ref. TEL-5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive abertura e fechamento de vala para cabo dimensões 50x20cm	m	290,00	113,87	33.022,30
			Subtotal				86.633,74
13			INSTALAÇÕES DE GÁS				
13.01	DR edif.	160207	Abrigo de gás para 2 cilindros 45 Kg, exec. em alv. bloco conc cheio, dim 2.10x0.85x1.50m, inclusive cilindros e rede interna do abrigo compreendendo tubos e válvulas de esfera que interligam os cilindros	und	1,00	11.342,08	11.342,08
			Subtotal				11.342,08
14			PINTURA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

14.01	DR edif.	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	196,17	16,97	3.329,00
14.02	DR edif.	190115	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador, em paredes e forros, a duas demãos	m2	196,17	26,72	5.241,66
14.03	DR edif.	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	65,52	36,62	2.399,34
			Subtotal				10.970,01
15			COMPLEMENTOS				
15.01	DR edif.	200401	Limpeza geral da obra	m2	815,49	14,39	11.734,90
15.02	DR edif.	200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m2	3.761,60	1,44	5.416,70
15.03	DR edif.	200404	Limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos	m2	2.212,15	28,67	63.422,34
15.04	DR edif.	140703	Ponto de torneira de jardim (para praças)	pt	8,00	505,63	4.045,04
15.05	SINAPI	98516	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m. af_05/2018	un	45,00	454,11	20.434,95
15.06	DR edif.	200326	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m2	7.524,00	40,38	303.819,12
15.07	DR edif.	160604	Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC Fotoluminescente	und	13,00	281,28	3.656,64
15.08	DR edif.	160605	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para	und	13,00	305,38	3.969,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente				
15.09	DR edif.	160612	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	13,00	32,95	428,35
15.10	Comp.	07	Fornecimento e Instalação de Lixeira Cilindrica em tela Belinox com suporte de tubos galvanizados, inclusive pintura, conforme projeto	und	15,00	677,81	10.167,20
15.11	Comp.	08	Fornecimento e Instalação de Trave de Futebol de Campo com requadro e rede Fio 4mm, dimensão oficial 7,32x2,44m	und	6,00	4.047,69	24.286,13
15.12	Comp.	10	Letreiro "Eu amo Pinheiros"	und	1,00	97.284,90	97.284,90
15.13	DR edif.	200101	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m2	532,80	320,77	170.906,26
15.14	DR edif.	200705	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior	und	2,00	255,72	511,44
15.15	DR edif.	200708	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3"e parte móvel de 21/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 31/2"e tampão de furo	und	2,00	1.860,16	3.720,32
15.16	DR edif.	200576	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	1.042,03	1.042,03
			Subtotal				724.846,27
			Valor Total				4.523.754,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

ANEXO IX

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Prefeitura Municipal de Pinheiros Balneário									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	LICITAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			PRAZO DE LICITAÇÃO DA OBRA					
		Físico %	4,36%		100,00%				
		Financeiro	197.380,93		197.380,93	0,00	0,00	0,00	0,00
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS								
		Físico %	3,39%		100,00%				
		Financeiro	153.407,16		153.407,16	0,00	0,00	0,00	0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA								
		Físico %	7,75%		50,00%	50,00%			
		Financeiro	350.529,99		175.264,99	175.264,99	0,00	0,00	0,00
4	ESTRUTURAS								
		Físico %	22,21%			30,00%	50,00%	20,00%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

		Financeiro	1.004.874,31		0,00	301.462,29	502.437,15	200.974,86	0,00
5	PAREDES E PAINEIS	Físico %	2,81%					60,00%	40,00%
		Financeiro	127.151,59		0,00	0,00	0,00	76.290,96	50.860,64
6	ESQUADRIAS	Físico %	1,52%						50,00%
		Financeiro	68.808,53		0,00	0,00	0,00	0,00	34.404,26
7	COBERTURA	Físico %	4,11%					50,00%	50,00%
		Financeiro	186.080,89		0,00	0,00	0,00	93.040,45	93.040,45
8	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	Físico %	8,96%						40,00%
		Financeiro	405.233,95		0,00	0,00	0,00	0,00	162.093,58
9	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	Físico %	11,07%						
		Financeiro	500.614,79		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	Físico %	3,38%						
		Financeiro	152.999,04		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico %	12,00%						
		Financeiro	542.881,03		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	INSTALAÇÕES DE SPDA								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

		Físico %	1,92%						
		Financeiro	86.633,74		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	INSTALAÇÕES DE GÁS								
		Físico %	0,25%						
		Financeiro	11.342,08		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	PINTURA								
		Físico %	0,24%						
		Financeiro	10.970,01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	COMPLEMENTOS								
		Físico %	16,02%						
		Financeiro	724.846,27		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		Físico %	100,00%		11,63%	10,54%	11,11%	8,19%	7,52%
		Financeiro	R\$ 4.523.754,29		R\$ 526.053,08	R\$ 476.727,28	R\$ 502.437,15	R\$ 370.306,26	R\$ 340.398,93

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Pinheiros

Balneário

MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50,00%						
34.404,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60,00%						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

243.140,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30,00%	40,00%	30,00%				
150.184,44	200.245,92	150.184,44	0,00	0,00	0,00	0,00
			30,00%	70,00%		
0,00	0,00	0,00	45.899,71	107.099,33	0,00	0,00
	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		
0,00	108.576,21	162.864,31	162.864,31	108.576,21	0,00	0,00
			100,00%			
0,00	0,00	0,00	86.633,74	0,00	0,00	0,00
					100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.342,08	0,00
					100,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.970,01	0,00
					50,00%	50,00%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.423,13	362.423,13
9,46%	6,83%	6,92%	6,53%	4,77%	8,50%	8,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

R\$ 427.729,07	R\$ 308.822,12	R\$ 313.048,74	R\$ 295.397,76	R\$ 215.675,53	R\$ 384.735,22	R\$ 362.423,13
----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Composição Analítica de Preço Unitário 01

Descrição do Serviço

DECK DE MADEIRA (EUCALIPTO) - fornecimento de material e montagem inclusive guarda-corpo em madeira e verniz, conforme projeto

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	1214 - SINAPI	528	1	R\$ 21,15	R\$ 11.167,20
AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0242 - SINAPI	880	1	R\$ 15,29	R\$ 13.455,20
PEDREIRO (HORISTA)	H	4750 - SINAPI	176	1	R\$ 19,44	R\$ 3.421,44
AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	H	6127 - SINAPI	176	1	R\$ 12,11	R\$ 2.131,36
PINTOR (HORISTA)	H	4783 - SINAPI	352	1	R\$ 21,04	R\$ 7.406,08
SubTotal:						R\$ 37.581,28

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
----------	------	--------	---------	----------	-----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=6,5m, d=25 a 29cm	M	2794 - SINAPI	220,00	1	129,58	R\$ 28.507,60
madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=6m, d=16 a 19cm	M	4119 - SINAPI	75,40	1	48,85	R\$ 3.683,29
madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=3m, d=12 a 15cm	M	4115 - SINAPI	208,00	1	24,18	R\$ 5.029,44
madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=2,2m, d=8 a 11cm	M	21138 - SINAPI	408,00	1	8,69	R\$ 3.545,52
tabua de madeira para piso, cumaru/ipe champanhe ou equivalente da região, ecaixe macho/femea, *15x2* cm	M2	6180 - SINAPI	133,05	1	265,00	R\$ 35.258,25
verniz poliuretano brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo	L	10478 - SINAPI	38,57	1	37,80	R\$ 1.457,84
prego de aço polido com cabeça 18x 24 (2 1/4 x 10)	KG	5071 - SINAPI	23,95	1	23,70	R\$ 567,59
vergalhão zincado rosca total, 1/4" (6,3mm)	M	39996 - SINAPI	78,80	1	2,47	R\$ 194,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	UND	39997 - SINAPI	100,00	1	0,32	R\$ 32,00
arruela redonda de latão, diametro externo - 34 mm, espessura = 2,5mm, diametro do furo = 17mm	UND	11267 - SINAPI	100,00	1	1,56	R\$ 156,00
SubTotal:						R\$ 78.432,16

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,72%	R\$ 37.581,28
Materiais(B)		R\$ 78.432,16
Equipamentos(C)		R\$ -
Produção da Equipe(D)		R\$ 1,00
Custo Horário Total(A+C)		R\$ 37.581,28
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		R\$ 37.581,28
Custo Direto Total(B+E)		R\$ 116.013,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	15,57%	R\$ 18.063,29	134076,74
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		R\$ 134.076,74	

Composição Analítica de Preço Unitário 02

Descrição do Serviço

MIRANTE DE MADEIRA (EUCALIPTO) - fornecimento de material e montagem inclusive guarda-corpo em madeira e verniz, conforme projeto

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	1214 - SINAPI	528	1	R\$ 21,15	R\$ 11.167,20
AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0242 - SINAPI	880	1	R\$ 15,29	R\$ 13.455,20
PEDREIRO (HORISTA)	H	4750 - SINAPI	176	1	R\$ 19,44	R\$ 3.421,44
AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	H	6127 - SINAPI	176	1	R\$ 12,11	R\$ 2.131,36
PINTOR (HORISTA)	H	4783 - SINAPI	352	1	R\$ 21,04	R\$ 7.406,08
SubTotal:						R\$ 37.581,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=6,5m, d=25 a 29cm	M	2794 - SINAPI	104,00	1	129,58	R\$ 13.476,32
madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=6m, d=16 a 19cm	M	4119 - SINAPI	51,77	1	48,85	R\$ 2.528,96
madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=3m, d=12 a 15cm	M	4115 - SINAPI	103,24	1	24,18	R\$ 2.496,34
madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=2,2m, d=8 a 11cm	M	21138 - SINAPI	204,40	1	8,69	R\$ 1.776,24
tabua de madeira para piso, cumaru/ipe champagne ou equivalente da região, ecaixe macho/femea, *15x2* cm	M2	6180 - SINAPI	70,50	1	265,00	R\$ 18.682,50
verniz poliuretano brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo	L	10478 - SINAPI	19,70	1	37,80	R\$ 744,68
prego de aço polido com cabeça 18x 24 (2 1/4 x 10)	KG	5071 - SINAPI	12,69	1	23,70	R\$ 300,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

vergalhão zincado rosca total, 1/4" (6,3mm)	M	39996 - SINAPI	45,40	1	2,47	R\$ 112,14
porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	UND	39997 - SINAPI	36,00	1	0,32	R\$ 11,52
arruela redonda de latão, diametro externo - 34 mm, espessura = 2,5mm, diametro do furo = 17mm	UND	11267 - SINAPI	36,00	1	1,56	R\$ 56,16
SubTotal:						R\$ 40.185,62

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,72%	R\$ 37.581,28
Materiais(B)		R\$ 40.185,62
Equipamentos(C)		R\$ -
Produção da Equipe(D)		R\$ 1,00
Custo Horário Total(A+C)		R\$ 37.581,28
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		R\$ 37.581,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Custo Direto Total(B+E)		R\$ 77.766,90
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	15,57%	R\$ 12.108,31
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		R\$ 89.875,20

89875,20

Composição Analítica de Preço Unitário 02

Descrição do Serviço

PASSARELA DE MADEIRA (EUCALIPTO) - fornecimento de material e montagem inclusive guarda-corpo em madeira e verniz, conforme projeto

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	1214 - SINAPI	528	1	R\$ 21,15	R\$ 11.167,20
AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0242 - SINAPI	880	1	R\$ 15,29	R\$ 13.455,20
PEDREIRO (HORISTA)	H	4750 - SINAPI	176	1	R\$ 19,44	R\$ 3.421,44
AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	H	6127 - SINAPI	176	1	R\$ 12,11	R\$ 2.131,36
PINTOR (HORISTA)	H	4783 - SINAPI	352	1	R\$ 21,04	R\$ 7.406,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

	R\$
SubTotal:	37.581,28

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=6,5m, d=25 a 29cm	M	2794 - SINAPI	225,00	1	129,58	R\$ 29.155,50
madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=6m, d=16 a 19cm	M	4119 - SINAPI	68,25	1	48,85	R\$ 3.334,01
madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=3m, d=12 a 15cm	M	4115 - SINAPI	161,00	1	24,18	R\$ 3.892,98
madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h=2,2m, d=8 a 11cm	M	21138 - SINAPI	131,52	1	8,69	R\$ 1.142,91
tabua de madeira para piso, cumaru/ipe champanhe ou equivalente da região, ecaixe macho/femea, *15x2* cm	M2	6180 - SINAPI	132,75	1	265,00	R\$ 35.178,75
verniz poliuretano brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo	L	10478 - SINAPI	30,94	1	37,80	R\$ 1.169,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

prego de aço polido com cabeça 18x 24 (2 1/4 x 10)	KG	5071 - SINAPI	23,90	1	23,70	R\$ 566,31
vergalhão zincado rosca total, 1/4" (6,3mm)	M	39996 - SINAPI	42,00	1	2,47	R\$ 103,74
porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	UND	39997 - SINAPI	84,00	1	0,32	R\$ 26,88
arruela redonda de latão, diametro externo - 34 mm, espessura = 2,5mm, diametro do furo = 17mm	UND	11267 - SINAPI	84,00	1	1,56	R\$ 131,04
SubTotal:						R\$ 74.701,69

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,72%	R\$ 37.581,28
Materiais(B)		R\$ 74.701,69
Equipamentos(C)		R\$ -
Produção da Equipe(D)		R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Custo Horário Total(A+C)		R\$ 37.581,28	
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		R\$ 37.581,28	
Custo Direto Total(B+E)		R\$ 112.282,97	
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	15,57%	R\$ 17.482,46	
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		R\$ 129.765,42	129765,42

Composição Analítica de Preço Unitário 04

Descrição do Serviço

Fornecimento e Instalação de brise em chapas metálicas com veneziana, conforme projeto

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON)	H	010139	1,5	1	R\$ 21,35	R\$ 32,03
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	010146	1	1	R\$ 15,85	R\$ 15,85
SubTotal:						R\$ 47,88

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
----------	------	--------	---------	----------	-----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

AREIA LAVADA MEDIA	M3	020503	0,005	1	156,67	R\$ 0,78
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	KG	020508	1,94	1	0,63	R\$ 1,22
CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº 16 (ESP. 1,55MM)	M2	068020	1	1	158,72	R\$ 158,72
MOLDURA CANTONEIRA ALUMINIO PERFIL L 3/4"X3/4X1/8"	M	028028	4	1	10,83	R\$ 43,32
SubTotal:						R\$ 204,05

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27%	R\$ 47,88
Materiais(B)		R\$ 204,05
Equipamentos(C)		R\$ -
Produção da Equipe(D)		R\$ 1,00
Custo Horário Total(A+C)		R\$ 47,88
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		R\$ 47,88
Custo Direto Total(B+E)		R\$ 251,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	15,57%	R\$ 39,22	291,14
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		R\$ 291,14	

Composição Analítica de Preço Unitário 05

Descrição do Serviço

Fornecimento e instalação de painel em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi, porta e contra-porta em aço, ip65, dimensões externas mínimas (600x800x300)mm, com tomadas industriais do tipo quasar steck ou equivalente.

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	010101	16	1	R\$ 18,01	R\$ 288,16
ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	H	010115	16	1	R\$ 21,35	R\$ 341,60
SubTotal:						R\$ 629,76

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
----------	------	--------	---------	----------	-----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

PAINEL EM CHAPA DE AÇO 14USG (1,9mm), TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA, ESPELHO DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CONTRA-PORTA EM AÇO E FECHO COM LINGUETA, PORTA DIANTEIRA COM FECHO COM ABERTURA POR EQUIPAMENTO ADEQUADO E COM SUPORTE PARA DIAGRAMA ELÉTRICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS (600x800x300)mm, CONTENDO TOMADAS INDUSTRIAIS DO TIPO QUASAR STECK OU EQUIVALENTE. DE ACORDO COM O PROJETO ELÉTRICO.	UND	COTAÇÃO	1	1	7.665,01	R\$ 7.665,01
SubTotal:						R\$ 7.665,01

RESUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27%	R\$ 629,76
Materiais(B)		R\$ 7.665,01
Equipamentos(C)		R\$ -
Produção da Equipe(D)		R\$ 1,00
Custo Horário Total(A+C)		R\$ 629,76
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		R\$ 629,76
Custo Direto Total(B+E)		R\$ 8.294,77
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	15,57%	R\$ 1.291,50
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		R\$ 9.586,27

9586,27

Composição Analítica de Preço Unitário 06

Descrição do Serviço

Fornecimento e instalação de poste de aço galvanizado tipo ornamental, modelo colonial, com dois braços, 1,8 metros de altura útil, flangeado, incluindo luminária e lâmpada led. Conforme especificações do projeto arquitetônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	010101	1	1	R\$ 18,01	R\$ 18,01
ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	H	010115	1	1	R\$ 21,35	R\$ 21,35
SubTotal:						R\$ 39,36

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO ORNAMENTAL, MODELO COLONIAL, COM DOIS BRAÇOS, 1,8 METROS DE ALTURA ÚTIL, FLANGEADO, INCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA LED. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ARQUITETÔNICO.	UND	COTAÇÃO	1	1	R\$ 2.049,89	R\$ 2.049,89
SubTotal:						R\$ 2.049,89

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27%	R\$ 39,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Materiais(B)		R\$ 2.049,89	
Equipamentos(C)		R\$ -	
Produção da Equipe(D)		R\$ 1,00	
Custo Horário Total(A+C)		R\$ 39,36	
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		R\$ 39,36	
Custo Direto Total(B+E)		R\$ 2.089,25	
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	15,57%	R\$ 325,30	
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		R\$ 2.414,55	R\$ 2.414,55

COTAÇÕES - DATA DA PESQUISA 22 / 03 / 2023		
Fornecedor	Valor	Valor Médio adotado
STARLUMEN	R\$ 1.974,86	R\$ 2.049,89
LUMIÉRE	R\$ 2.314,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

INSPIREHOME

R\$
1.859,83

starlumen.com.br/products/poste-jardim-colonial-duas-cupulas-para-lampadas-e27-pc201-2-m-s757?variant=42762044309719¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_org&utm_campaign=sag_org...

Compre pelo WhatsApp | Frete Grátis - a partir de R\$ 299,90 para SP, RJ, MO, ES, PR, SC e RS.

starlumen Pesquisar... Todas as categorias Entrar/Cadastrar Minha Conta Carrinho

Iluminação Decoração Segurança Por Ambiente Por Estilo

Página Inicial > Todos os produtos > Poste Jardim Colonial duas Cúpulas p...



Poste Jardim Colonial duas Cúpulas para lâmpadas E27 PC201/2-M ST757

Frete Grátis para todo o Brasil -15%

STARLUMEN SKU: S757

Preço: R\$ 2.592,40
R\$ 1.974,86 no PIX ou Boleto
R\$ 2.194,29 em até 10X sem juros
Ver parcelas

Quantidade: - 1 +

Comprar Comprar via WhatsApp

Especificações Técnicas

Modelo M757

PC201/2-M ST757

09:33 P182 22/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

lumieregym.com.br/por-ambiente/area-externa/poste/poste-colonial-lille-preto-2,50m-2l-e27-biancoluce-pc2012-m?parceiro=34578&gclid=CjwKCAjwzuaqBhAcEiwkjd5dRugglTWWh_vC9WmhlIGIG-nluUxQaRvSL6XSzuVVLVYVY8uN6T4LuhocDTM.QAv... G

LUMIÈRE gym
ILUMINAÇÃO EXCLUSIVA

O que você procura?

Minha conta

POR AMBIENTE PENDENTES LUSTRES ARANDELAS LÂMPADAS SPOT / TRILHOS ABAJUR CATEGORIAS

HOME > POR AMBIENTE > Área Externa > POSTE > Poste Colonial Lille Preto 2,50m 2L E27 Biancoluce PC201/2-M



**Poste Colonial Lille Preto 2,50m 2L E27
Biancoluce PC201/2-M**

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

PEDIDO PC201/2-M ☆☆☆☆ 3 OPINIÕES

R\$ 2.314,99
R\$ 2.199,24 à vista com desconto Depósito Bancário
Mais informações

1 **Comprar**

INFORME SEU CEP 00000-000 **Calcular**

WhatsApp Facebook Twitter Pinterest LinkedIn

Descrição Geral

Fale conosco, nós estamos online! **whatsapp**

PCB 08:34
PTB2 22/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Composição Analítica de Preço Unitário 07

Descrição do Serviço

Fornecimento e Instalação de Lixeira Cilindrica em tela Belinox com suporte de tubos galvanizados, inclusive pintura, conforme projeto

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	010101	4	1	R\$ 18,01	R\$ 72,04
PINTOR -(OFICIAL - SINDUSCON)	H	010140	2	1	R\$ 21,35	R\$ 42,70
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON)	H	010139	2	1	R\$ 21,35	R\$ 42,70
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	010146	4	1	R\$ 15,85	R\$ 63,40
SubTotal:						R\$ 220,84

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
TELA BELINOX, L=245MM/E=1,5MM INOX-TEL-754	M	041106	2,18	1	42,06	R\$ 91,69
BARRA CHATA AÇO GALV. FOGO 7/8"X1/8"(3M) TEL-761	UND	048794	1	1	58,14	R\$ 58,14
TUBO ACO GALV 60,30 X 3,75MM (2") DIN 2440 - MEDIO	M	070328	2,4	1	80,08	R\$ 192,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

AGUARRAZ MINERAL	L	038001	0,05	1	18,63	R\$ 0,93
ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM (GALÃO 3,6 LITROS)	L	037502	0,05	1	45,05	R\$ 2,25
LIXA P/ FERRO Nº 100 K-246 225X275MM - NORTON OU EQUIVALENTE	UND	038012	0,07	1	3,34	R\$ 0,23
ZARCAO	L	038028	0,06	1	32,25	R\$ 1,94
AREIA LAVADA MEDIA	M3	020503	0,028	1	156,67	R\$ 4,39
BRITA 1	M3	020517	0,024	1	136,33	R\$ 3,27
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	KG	020508	16,86	1	0,63	R\$ 10,62
SubTotal:						R\$ 365,66

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27%	R\$ 220,84
Materiais(B)		R\$ 365,66
Equipamentos(C)		R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Produção da Equipe(D)		R\$ 1,00
Custo Horário Total(A+C)		R\$ 220,84
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		R\$ 220,84
Custo Direto Total(B+E)		R\$ 586,50
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	15,57%	R\$ 91,32
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		R\$ 677,81

677,81

Composição Analítica de Preço Unitário 08

Descrição do Serviço

Fornecimento e Instalação de Trave de Futebol de Campo com requadro e rede Fio 4mm, dimensão oficial 7,32

MÃO DE OBRA	Unid	Có
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	01

MATERIAL	Unid	Có
Trave de Futebol de Campo com requadro e rede Fio 4mm, dimensão oficial 7,32x2,44m	und	co

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO
Mão-de-Obra(A)
Materiais(B)
Equipamentos(C)
Produção da Equipe(D)
Custo Horário Total(A+C)


$$\text{Custo Unitário da Execução}[(A/D)+(C/D)] = E$$

Custo Direto Total(B+E)

Bonificações e Despesas Indiretas - BDI

CUSTO UNITÁRIO (Adotado)

COTAÇÕES - DATA DA PESQUISA 22 / 03 / 2023

Fornecedor	Valo
JVESPORTES	R\$ 3.950,
TOPMAX SPORT	R\$ 3.200,
WK ESPORTES	R\$ 2.900,

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

taxsport.com.br/trave-de-futebol-de-campo-732mx244m-com-requadro-unidade

011 81022-2744

TOPMAX SPORT

PISOS MODULARES PLAYGROUND BASQUETE HANDEBOL FUTEBOL TÊNIS VÔLEI

Página inicial / FUTEBOL

TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO (7,32mx2,44m) com Requadro ? UNIDADE

Cód.: TM1

Trave de futebol de campo, fabricada com tubo aço carbono de 4" pol. nas medidas oficiais, TOP SPORT com pintura de alto desempenho, amplamente utilizada em diversos campos oficiais de futebol.

Garantia: 3 meses.

RS\$3.200,00

12x de RS\$21,29 Disponibilidade: 10 dias

Formas de parcelamento

1x de RS\$3.200,00 sem juros	7x de RS\$13,43
2x de RS\$1.672,11	8x de RS\$15,57
3x de RS\$1.131,08	9x de RS\$17,89
4x de RS\$950,88	10x de RS\$20,95
5x de RS\$800,54	11x de RS\$24,66
6x de RS\$690,52	12x de RS\$21,29

Calcule o frete e prazo:

POR 09:01
PRZ 22/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Visualização de uma página de vendas de uma rede de futebol no site WK ESPORTES.

WK ESPORTES

Trave de futebol de campo 7,32 X 2,44 X 1,00

Código: 49004F02E

R\$ 2.900,00

Comprar

Edição: 18 dias atrás

Calcular frete

CEP: OK

Descrição do produto:

Trave em tubo de aço carbono SAE 1020 com 4", com dimensão oficial 7,32m x 2,44m, entre em fio 100% nylon com proteção UV.

Trave com sistema de fixação para chumbar no solo.

Contém também com requadro interno em tubo de 2" polegadas.

WhatsApp

PC: 09:05
Data: 22/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Composição Analítica de Preço Unitário 09

Descrição do Serviço

Fornecimento e instalação de poste com dois refletores para quadras e esportes

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	010101	1,3	1	R\$ 18,10	R\$ 23,53
ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	H	010115	3,3	1	R\$ 21,35	R\$ 70,46
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON)	H	010139	4,4	1	R\$ 21,35	R\$ 93,94
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	010146	28	1	R\$ 15,85	R\$ 443,80
SubTotal:						R\$ 631,73

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
AREIA LAVADA MEDIA	M3	'020503	0,125	1	156,67	R\$ 19,58
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	KG	'020508	25	1	0,63	R\$ 15,75
BRITA 2	M3	'020518	0,125	1	136,33	R\$ 17,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

POSTE CIRC.CONCRETO ALT.MONT.11M/300KG,PAD ESCELSA	UN	'040102	1	1	2208,25	R\$ 2.208,25
CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 4,00 MM2 - 70º	M	'043006	11	1	4,51	R\$ 49,61
CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 6,00 MM2 - 70º	M	'043007	22	1	6,36	R\$ 139,92
RELE FOTOELETRICO MAG. MOD. RM10A / 220V	UN	'046027	2	1	28,39	R\$ 56,78
LAMPADA VS 400W/220V MOD. SON PHILLIPS/SIMILAR - OVOIDE	UN	'046513	2	1	69,03	R\$ 138,06
PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	UN	SINAPI - 12273	2	1	112,17	R\$ 224,34
REATOR AFP INT. LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W/220V	UN	'049143	2	1	131,43	R\$ 262,86
SubTotal:						R\$ 3.132,20

EQUIPAMENTO	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
-------------	------	--------	---------	----------	-----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

CAMINHAO CARR MBENZ L1620/51 C/GUIND. 6T XM(E434)	H	080170	4	0,5	118,54	R\$ 474,16
SubTotal:						R\$ 474,16

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27%	R\$ 631,73
Materiais(B)		R\$ 3.132,20
Equipamentos(C)		R\$ 474,16
Produção da Equipe(D)		R\$ 1,00
Custo Horário Total(A+C)		R\$ 1.105,89
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		R\$ 1.105,89
Custo Direto Total(B+E)		R\$ 4.238,08
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	15,57%	R\$ 659,87
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		R\$ 4.897,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Composição Analítica de Preço Unitário 10

Descrição do Serviço

Letreiro "Eu amo Pinheiros"

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	010101	88	1	R\$ 18,10	R\$ 1.592,80
MONTADOR DE ESTRUTURA - SINTRACONST	H	010115	88	1	R\$ 21,35	R\$ 1.878,80
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON)	H	010139	44	1	R\$ 21,35	R\$ 939,40
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	010146	44	1	R\$ 15,85	R\$ 697,40
SubTotal:						R\$ 5.108,40

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Unit.	Subtotal
AREIA LAVADA MEDIA	M3	'020503	0,48	1	156,67	R\$ 75,20
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	KG	'020508	158,4	1	0,63	R\$ 99,79
BRITA 2	M3	'020518	0,48	1	136,33	R\$ 65,44
PERFIL METALICO "U" 200 X 50 X 3,8MM	KG	100202	671,36	1	14,07	R\$ 9.446,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,65MM (7,92KG/M)	KG	100209	5317,17	1	12,33	R\$ 65.560,72
Placa de ACM	M2	COTAÇÃO	32,63	1	117,15	R\$ 3.822,74
SubTotal:						R\$ 79.069,93

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27%	R\$ 5.108,40
Materiais(B)		R\$ 79.069,93
Equipamentos(C)		R\$ -
Produção da Equipe(D)		R\$ 1,00
Custo Horário Total(A+C)		R\$ 5.108,40
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		R\$ 5.108,40
Custo Direto Total(B+E)		R\$ 84.178,33
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	15,57%	R\$ 13.106,57
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		R\$ 97.284,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

COTAÇÕES - DATA DA PESQUISA 22 / 03 / 2023		
Fornecedor	Valor / M2	Valor Médio adotado M2
CASA DO SERRALHEIRO	R\$ 124,23	R\$ 117,15
COBERCHAPAS	R\$ 106,40	
MAGAZINE LUIZA	R\$ 120,84	

casaserralleiro.com.br/product/placa-acm-150x500m/

contato@casaserralleiro.com.br CONTATO f ig Telefone: (21) 3226-8048

CASA DO SERRALHEIRO Pesquisar produtos CATEGORIAS Login / Cadastro R\$0,00

Home Produtos Sobre Nós Calculadoras Materiais Dicas para Obras Contato Ouvidoria Termos de Uso



Início / ACM / Placa ACM 1,50x5,00M

Placa ACM 1,50x5,00M

R\$770,00 – R\$931,70

As placas de ACM são compostas pela união de duas chapas de alumínio com o núcleo formado por uma chapa de polietileno. Essa composição garante leveza ao material, porém sem deixar de ser forte e resistente.

Os painéis produzidos a partir dessas placas podem ser utilizados em áreas internas e externas. Além disso, podem ser aplicados sobre diversas superfícies, como vidro, ferro e alvenaria, por exemplo.

Cor: Branco brilhante X Limpar

R\$931,70

1 COMPRAR

SKU: Não aplicável

Categorias: ACM, Comunicação Visual

Share: f tw in

PCB 09:14
F182 22/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

lojacobechapas.com.br/comunicacao-visual/chapas-de-acm/chapa-de-acm-coberchapas-branco-brilho-3mm-150-x-500-4917gddid=CjwKCAjwzucgBhAcEwAdJ5dRjLM1.614tvasCQkCVuF8toEEwa0XSYJol_wesZoyhlnXjoe1obrYPRoc1SYQAvD_3wE

PAGUE COM PIX E GANHE 7% DE DESCONTO [SABER MAIS](#)

COBERCHAPAS [Atendimento](#) [Rastrear pedido](#) [Minha Conta](#) [Carrinho](#)

[POLICARBONATO](#) [PITS](#) [ACESSÓRIOS PARA POLICARBONATO](#) [COMUNICAÇÃO VISUAL](#) [TOLDOS](#) [PERMANAS](#)

[Frete Grátis](#) *consultar cidades [Descontos](#) em pagamentos por PIX [Suporte Técnico](#) remoto [Pague com cartão](#) em até 12x s/ juros [Segurança](#) Loja oficial

Você está em: [COMUNICAÇÃO VISUAL](#) > [CHAPAS DE ACM](#) > [CHAPA DE ACM COBERCHAPAS BRANCO BRILHO 3MM 150 X 250](#)



CHAPA DE ACM COBERCHAPAS BRANCO BRILHO 3MM 150 X 250

REF: 30260

R\$ 399,90

R\$ 371,91 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 33,33 sem juros

[COMPRAR](#)

[Comparar no WhatsApp](#)

Frete e prazo de entrega

29980-000 [CALCULAR](#)

Frete	Valor	Prazo de Entrega e Observações:
Transportadora Oficial	R\$ 359,00	Previsto para 27/03/2023 até 04/04/2023

WhatsApp icon

PC: 08:16
P182 22/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

com.br/chapa-de-acm-branco-brilho-1-22-x-5m-3mm-rm-polycarbonatos-e-acessorios/pfbg95C574a/p/cin/

Bole agora o **SuperApp** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) [*Confira regras](#)

Nossas lojas [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#) [Atendimento](#) [Clique pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)

magalu [Bem-vindo!](#) [Entre ou cadastre-se](#) [Ver ofertas para minha região](#) [Carrinho](#) [0](#)

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#) [Saúde](#) [Baixe o SuperApp](#) [Cartão Magalu](#)

[magalu](#) > Comércio e Indústria > Construção Civil > Chapa de ACM Branco Brilho - 1.22 x 5m - 3mm - RM Polycarbonatos e Acessórios

Chapa de ACM Branco Brilho - 1.22 x 5m - 3mm - RM Polycarbonatos e Acessórios

[Código: fbg95C574a](#) | [Ver descrição completa](#) | [RM Polycarbonatos e Acessórios](#)



BRANCO BRILHO

★★★★★ [Avaliar produto](#) [Favorito](#)

Vendido por **Rm Polycarbonatos**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 737,10
ou 10x de R\$ 73,71 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R\$ 737,10 10x R\$ 73,71
---------------------------------------	-----------------------------

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Calcular frete e prazo](#)

*As tonalidades são ilustrativas e podem ser alteradas conforme lote.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#). [ENTENDI E FECHAR](#)

PCB 09:19
PTB2 22/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

ANEXO X
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Balneário

TOMADOR: Prefeitura Municipal de Pinheiros
CONTRATO:

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
01			SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01	SINAPI	94296	Topografo com encargos complementares			
			Tempo de obra	mês	2,00	
01.02	SINAPI	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares			
			3 horas por semana durante o tempo de obra.	h	144,00	
01.03	SINAPI	93572	Encarregado geral de obras com encargos complementares			
			Tempo de obra	mês	12,00	
01.04	DR edif.	010402	Raspagem e limpeza do terreno (manual)			
			Soma das áreas dos quiques, restaurante, palco, calçadas, campos e playground:		m2	4.717,06
			Local	Área		
			Quiosque 01	121,29		
			Quiosque 02	121,29		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 03	121,29					
			Restaurante	407,36					
			Palco	44,26					
			Campo de Grama	875,00					
			Campo de Areia 01	318,89					
			Campo de Areia 02	318,89					
			Calçadas	2248,82					
			Playground	139,97					
01.05	DR edif.	010501	Locação de obra com gabarito de madeira						
			Soma das áreas dos quisesques, restaurante, palco, campos e playground:				m2	2.468,24	
			Local	Área					
			Quiosque 01	121,29					
			Quiosque 02	121,29					
			Quiosque 03	121,29					
			Restaurante	407,36					
			Palco	44,26					
			Campo de Grama	875,00					
			Campo de Areia 01	318,89					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Campo de Areia 02	318,89			
			Playground	139,97			
02 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS							
02.01	DR edif.	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES				
			Área da placa:			m2	6,00
			Comp.	Largura	Total		
			2,00	3,00	6,00		
02.02	DR edif.	020350	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)				
			Perímetro ao redor da obra no limite do terreno.			m	461,21
02.03	DR edif.	020702	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)				
			Dimensão indicada do barracão.			m2	10,90
02.04	DR edif.	020705	Unidade de sanitário e vestiário p/ até 20 func. área de 18.15m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. instalação de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)				
			Quantidade para obra.			und	0,50
02.05	DR edif.	020711	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)				
			01 caixa			und	1,00
02.06	DR edif.	020712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)				
			Distância da rua ao barracão.			m	5,00
02.07	DR edif.	020713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Distância da rua ao barracão.					m	5,00
02.08	DR edif.	020714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)						
			Distância da rua ao barracão.					m	5,00
03			MOVIMENTO DE TERRA						
03.01	DR edif.	030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade						
			Soma de cavas das calçadas, meio fio e baldrames:					m3	403,35
			Local	Comp./ Área	Larg.	Prof.	Total		
			Calçadas	2248,82	-	0,10	224,88		
			Meio Fio	1360,24	0,10	0,20	27,20		
			Pilares Deck	14,00	-	1,50	21,00		
			Pilares Mirante	7,50	-	1,50	11,25		
			Pilares Passarela	11,50	-	1,50	17,25		
			Baldrames Quiosque 01	134,12	0,25	0,40	13,41		
			Baldrames Quiosque 02	134,12	0,25	0,40	13,41		
			Baldrames Quiosque 03	134,12	0,25	0,40	13,41		
			Baldrames Restaurante	243,30	0,25	0,40	24,33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Baldrames Palco	55,25	0,25	0,40	5,53					
			Campo de Grama	120,00	0,25	0,40	12,00					
			Quadra de Areia 01	73,20	0,25	0,40	7,32					
			Quadra de Areia 02	73,20	0,25	0,40	7,32					
			Playground	41,94	0,30	0,40	5,03					
03.02	DR edif.	030103	Escavação mecânica em material de 1a. categoria									
			Soma das cavas dos sapatas:						m3	154,64		
			Local	Área	Prof.	Quant.	Total					
			Sapatas Quiosque 01	1,69	1,50	9,00	22,82					
			Sapatas Quiosque 02	1,69	1,50	9,00	22,82					
			Sapatas Quiosque 03	1,69	1,50	9,00	22,82					
			Sapatas Restaurante	1,69	1,50	30,00	76,05					
			Sapatas Palco	1,69	1,50	4,00	10,14					
03.03	DR edif.	030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm									
			Diferença entre volume das cavas das fundações e volume das fundações:						m3	186,90		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Cavas	Fundação	Volume			
			305,90	119,00	186,90			
03.04	DR edif.	030202	Material para aterro - areia limpa (fornecimento já considerado 15% de empolamento)					
			Quantidade indicada em projeto				m3	1.244,11
03.04	DR rod.	42257	Aterro com areia, exceto fornecimento da areia					
			Quantidade indicada em projeto				m3	1.244,11
04			ESTRUTURAS					
04.01			INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)					
04.01.01	DR edif.	040240	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)					
			Soma dos volumes das sapatas e baldrames das fundações:				m3	119,00
			Local	Comp./ Área	Larg. / Alt.	Prof. / Qnt.	Total	
			Sapatas Deck	11,20	-	0,60	6,72	
			Sapatas Mirante	7,50	-	0,60	4,50	
			Sapatas Passarela	9,20	-	0,60	5,52	
			Sapatas Quiosque 01	0,61	-	9	5,49	
			Sapatas Quiosque 02	0,61	-	9	5,49	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

	Sapatas Quiosque 03	0,61	-	9	5,49
	Sapatas Restaurante	0,61	-	30	18,30
	Sapatas Palco	0,61	-	4	2,44
	Pilaretes Quiosque 01	0,06	1,00	9	0,54
	Pilaretes Quiosque 02	0,06	1,00	9	0,54
	Pilaretes Quiosque 03	0,06	1,00	9	0,54
	Pilaretes Restaurante	0,06	1,00	30	1,80
	Pilaretes Palco	0,06	1,00	4	0,24
	Baldrames Quiosque 01	134,12	0,15	0,40	8,05
	Baldrames Quiosque 02	134,12	0,15	0,40	8,05
	Baldrames Quiosque 03	134,12	0,15	0,40	8,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Baldrames Restaurante	243,30	0,15	0,40	14,60		
			Baldrames Palco	55,25	0,15	0,40	3,32		
			Baldrames Campo de Grama	120,00	0,15	0,40	7,20		
			Baldrames Quadra de Areia 01	73,20	0,15	0,40	4,39		
			Baldrames Quadra de Areia 02	73,20	0,15	0,40	4,39		
			Baldrames Playground	41,94	0,20	0,40	3,36		
04.01.02	DR edif.	040206	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desforma)						
			Soma das áreas laterias das sapatas, pilaretes e baldrames:					m2	707,97
			Local	Comp./ Área	Larg. / Alt.	Prof. / Qnt.	Total		
			Sapatas Quiosque 1,2,3	2,94	-	9	26,46		
			Sapatas Restaurante	2,94	-	30	88,20		
			Sapatas Palco	2,94	-	4	11,76		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Pilaretes Quiosque 1,2,3	1,10	1,00	9	9,90					
			Pilaretes Restaurante	1,10	1,00	30	33,00					
			Pilaretes Palco	1,10	1,00	4	4,40					
			Baldrames Quiosque 1,2,3	134,12	0,40	2	107,30					
			Baldrames Restaurante	243,30	0,40	2	194,64					
			Baldrames Palco	55,25	0,40	2	44,20					
			Baldrames Campo de Grama	120,00	0,40	2	96,00					
			Baldrames Quadra de Areia 1 e 2	73,20	0,40	2	58,56					
			Baldrames Playground	41,94	0,40	2	33,55					
04.01.03	DR edif.	040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm									
			Produto da soma dos comprimentos das sapatas, pilaretes e baldrames pelo peso do ferro de 10mm (0,617kg/m):						kg	5.642,18		
			Local	Qnt. Barras	Comp.	Peso	Total					
			Sapatas Quiosque 01	162	2,28	0,617	227,90					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

	Sapatas Quiosque 02	162	2,28	0,617	227,90
	Sapatas Quiosque 03	162	2,28	0,617	227,90
	Sapatas Restaurante	540	2,28	0,617	759,65
	Sapatas Palco	72	2,28	0,617	101,29
	Pilaretes Quiosque 01	54	1,60	0,617	53,31
	Pilaretes Quiosque 02	54	1,60	0,617	53,31
	Pilaretes Quiosque 03	54	1,60	0,617	53,31
	Pilaretes Restaurante	180	1,60	0,617	177,70
	Pilaretes Palco	24	1,60	0,617	23,69
	Baldrames Quiosque 01	6	134,12	0,617	496,51
	Baldrames Quiosque 02	6	134,12	0,617	496,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Baldrames Quiosque 03	6	134,12	0,617	496,51		
			Baldrames Restaurante	6	243,30	0,617	900,70		
			Baldrames Palco	6	55,25	0,617	204,54		
			Baldrames Campo de Grama	6	120,00	0,617	444,24		
			Baldrames Quadra de Areia 01	6	73,20	0,617	270,99		
			Baldrames Quadra de Areia 02	6	73,20	0,617	270,99		
			Baldrames Playground	6	41,94	0,617	155,26		
04.01.04	DR edif.	040246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm						
			Produto da soma dos comprimentos do pilaretes e cintas pelo peso do ferro de 6,3mm (0,245kg/m):					kg	1.823,20
			Sapata	Qnt. Barras	Comp.	Peso	Total		
			Pilaretes Quiosque 01	63	1,04	0,245	16,05		
			Pilaretes Quiosque 02	63	1,04	0,245	16,05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

	Pilaretes Quiosque 03	63	1,04	0,245	16,05
	Pilaretes Restaurante	210	1,04	0,245	53,51
	Pilaretes Palco	28	1,04	0,245	7,13
	Baldrames Quiosque 01	894	1,04	0,245	227,83
	Baldrames Quiosque 02	894	1,04	0,245	227,83
	Baldrames Quiosque 03	894	1,04	0,245	227,83
	Baldrames Restaurante	1622	1,04	0,245	413,29
	Baldrames Palco	368	1,04	0,245	93,86
	Baldrames Campo de Grama	800	1,04	0,245	203,84
	Baldrames Quadra de Areia 01	488	1,04	0,245	124,34
	Baldrames Quadra de Areia 02	488	1,04	0,245	124,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Baldrames Playground	280	1,04	0,245	71,24	
04.01.05	DR edif.	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos					
Soma das áreas laterias das sapatas, pilaretes e baldrames:							m2	1.053,84
			Local	Comp./ Área	Larg. / Alt.	Prof. / Qnt.	Total	
			Sapatas Quiosque 01	2,94	-	9	26,46	
			Sapatas Quiosque 02	2,94	-	9	26,46	
			Sapatas Quiosque 03	2,94	-	9	26,46	
			Sapatas Restaurante	2,94	-	30	88,20	
			Sapatas Palco	2,94	-	4	11,76	
			Pilaretes Quiosque 01	1,10	1,00	9	9,90	
			Pilaretes Quiosque 02	1,10	1,00	9	9,90	
			Pilaretes Quiosque 03	1,10	1,00	9	9,90	
			Pilaretes Restaurante	1,10	1,00	30	33,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

	Pilaretes Palco	1,10	1,00	4	4,40
	Baldrames Quiosque 01	134,12	0,40	2	107,30
	Baldrames Quiosque 02	134,12	0,40	2	107,30
	Baldrames Quiosque 03	134,12	0,40	2	107,30
	Baldrames Restaurante	243,30	0,40	2	194,64
	Baldrames Palco	55,25	0,40	2	44,20
	Baldrames Campo de Grama	120,00	0,40	2	96,00
	Baldrames Quadra de Areia 01	73,20	0,40	2	58,56
	Baldrames Quadra de Areia 02	73,20	0,40	2	58,56
	Baldrames Playground	41,94	0,40	2	33,55
04.02 SUPER-ESTRUTURA					
04.02.01	DR edif.	040339	Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Soma das áreas laterais dos pilares e vigas:				m2	463,28
			Local	Comp.	Altura	Fundo	Quant.	Total
			Pilares Quiosque 1,2,3	1,10	2,70	-	9	26,73
			Pilares Restaurante	1,10	2,70	-	30	89,10
			Pilares Palco	1,10	2,70	-	4	11,88
			Vigas Quiosque 1,2,3	146,26	0,40	0,15	-	80,44
			Vigas Restaurante	410,68	0,40	0,15	-	225,87
			Vigas Palco	65,00	0,30	0,15	-	29,25
04.02.02	DR edif.	040330	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)					
			Soma dos volumes dos pilares e vigas:				m3	30,56
			Local	Largura	Comp.	Altura	Quant.	Total
			Pilares Quiosque 01	0,15	0,40	2,70	9	1,46
			Pilares Quiosque 02	0,15	0,40	2,70	9	0,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Pilares Quiosque 03	0,15	0,40	2,70	9	0,54		
			Pilares Restaurante	0,15	0,40	2,70	9	0,54		
			Pilares Palco	0,15	0,40	2,70	9	0,54		
			Vigas Quiosque 01	73,13	0,40	0,15	-	4,39		
			Vigas Quiosque 02	73,13	0,40	0,15	-	4,39		
			Vigas Quiosque 03	73,13	0,40	0,15	-	4,39		
			Vigas Restaurante	205,34	0,40	0,15	-	12,32		
			Vigas Palco	32,50	0,30	0,15	-	1,46		
04.02.03	DR edif.	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm							
			Produto da soma dos comprimentos das pilares e vigas pelo peso do ferro de 10mm (0,617kg/m):						kg	2.302,38
			Local	Qnt. Barras	Comp.	Peso	Total			
			Pilares Quiosque 01	54	2,70	0,617	89,96			
			Pilares Quiosque 02	54	2,70	0,617	89,96			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Pilares Quiosque 03	54	2,70	0,617	89,96		
			Pilares Restaurante	180	2,70	0,617	299,86		
			Pilares Palco	24	2,70	0,617	39,98		
			Vigas Quiosque 01	6	73,13	0,617	270,73		
			Vigas Quiosque 02	6	73,13	0,617	270,73		
			Vigas Quiosque 03	6	73,13	0,617	270,73		
			Vigas Restaurante	6	205,34	0,617	760,17		
			Vigas Palco	6	32,50	0,617	120,32		
04.02.04	DR edif.	040333	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm						
			Produto da soma dos comprimentos das pilares e vigas pelo peso do ferro de 6,3mm (0,245kg/m):					kg	456,58
			Local	Qnt. Barras	Comp.	Peso	Total		
			Pilares Quiosque 01	162	1,04	0,245	41,28		
			Pilares Quiosque 02	162	1,04	0,245	41,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Pilares Quiosque 03	162	1,04	0,245	41,28
			Pilares Restaurante	540	1,04	0,245	137,59
			Pilares Palco	72	1,04	0,245	18,35
			Vigas Quiosque 01	121	1,04	0,245	30,77
			Vigas Quiosque 02	121	1,04	0,245	30,77
			Vigas Quiosque 03	121	1,04	0,245	30,77
			Vigas Restaurante	268	1,04	0,245	68,35
			Vigas Palco	63	1,04	0,245	16,15
04.02.05	COMP.	01	PIER DE MADEIRA (EUCALIPTO) - fornecimento de mateiral e montagem inclusive guarda-corpo em madeira e verniz, conforme projeto				
Quantidade indicada em projeto							und 1,00
04.02.06	COMP.	02	MIRANTE DE MADEIRA (EUCALIPTO) - fornecimento de mateiral e montagem inclusive guarda-corpo em madeira e verniz, conforme projeto				
Quantidade indicada em projeto							und 1,00
04.02.07	COMP.	03	PASSARELA DE MADEIRA (EUCALIPTO) - fornecimento de mateiral e montagem inclusive guarda-corpo em madeira e verniz, conforme projeto				
Quantidade indicada em projeto							und 1,00
04.02.08	DR edif.	040602	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Soma das áreas lajes:	m2	917,18
			Local	Área	
			Quiosque 01	121,29	
			Quiosque 02	121,29	
			Quiosque 03	121,29	
			Restaurante	506,74	
			Palco	46,57	
05	PAREDES E PAINEIS				
05.01	DR edif.	050301	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma		
			Soma dos comprimentos das portas acrescidas de 10cm de apoio em cada lado com os comprimentos das janelas acrescidas de 20cm de apoio em cada lado:	m	48,45
			Quiosque 01		
			Comp.	Acrescimo	Total
			0,80	0,20	1,00
			0,60	0,20	0,80
			0,60	0,20	0,80
			0,60	0,20	0,80
			0,60	0,20	0,80
			0,80	0,20	1,00
			1,15	0,80	1,95
			0,60	0,80	1,40
			Quiosque 02		
			Comp.	Acrescimo	Total
			0,80	0,20	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

	0,60	0,20	0,80
	0,60	0,20	0,80
	0,60	0,20	0,80
	0,60	0,20	0,80
	0,80	0,20	1,00
	1,15	0,80	1,95
	0,60	0,80	1,40
	Quiosque 03		
	Comp.	Acrescimo	Total
	0,80	0,20	1,00
	0,60	0,20	0,80
	0,60	0,20	0,80
	0,60	0,20	0,80
	0,60	0,20	0,80
	0,80	0,20	1,00
	1,15	0,80	1,95
	0,60	0,80	1,40
	Restaurante		
	Comp.	Acrescimo	Total
	0,80	0,20	1,00
	0,80	0,20	1,00
	0,80	0,20	1,00
	0,80	0,20	1,00
	0,80	0,20	1,00
	0,80	0,20	1,00
	2,00	0,80	2,80
	2,00	0,80	2,80
	2,00	0,80	2,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			2,00	0,80	2,80				
			2,00	0,80	2,80				
			2,00	0,80	2,80				
05.02	DR edif.	050606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)						
			Soma das áreas de superfeície das paredes, excluidos os vãos, pilares e vigas:				m2	1.019,90	
			Quiosque 01						
			Comp.	Altura	Vãos	Total			
			Térreo						
			4,35	2,40	0,00	10,44			
			2,45	2,40	0,00	5,88			
			4,20	2,40	0,00	10,08			
			9,19	1,10	0,00	10,11			
			3,30	2,40	1,68	6,24			
			1,64	2,40	0,00	3,94			
			1,32	2,40	0,00	3,17			
			1,68	2,40	0,00	4,03			
			0,85	2,40	0,00	2,04			
			2,60	2,40	0,00	6,24			
			2,80	2,40	0,00	6,72			
			3,65	2,40	1,27	7,50			
			3,40	2,40	1,26	6,90			
			2,65	2,40	0,00	6,36			
			2,95	2,40	2,52	4,56			
			1,75	2,40	0,30	3,90			
			2,65	2,40	2,52	3,84			
			Coberura						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

7,40	1,00	0,00	7,40
8,40	1,00	0,00	8,40
9,93	1,00	0,00	9,93
5,45	1,00	0,00	5,45
2,53	2,50	0,49	5,84
2,53	2,50	0,00	6,33
2,95	2,50	0,00	7,38
2,95	2,50	0,00	7,38
Quiosque 02			
Comp.	Altura	Vãos	Total
Térreo			
4,35	2,40	0,00	10,44
2,45	2,40	0,00	5,88
4,20	2,40	0,00	10,08
9,19	1,10	0,00	10,11
3,30	2,40	1,68	6,24
1,64	2,40	0,00	3,94
1,32	2,40	0,00	3,17
1,68	2,40	0,00	4,03
0,85	2,40	0,00	2,04
2,60	2,40	0,00	6,24
2,80	2,40	0,00	6,72
3,65	2,40	1,27	7,50
3,40	2,40	1,26	6,90
2,65	2,40	0,00	6,36
2,95	2,40	2,52	4,56
1,75	2,40	0,30	3,90
2,65	2,40	2,52	3,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Coberura			
7,40	1,00	0,00	7,40
8,40	1,00	0,00	8,40
9,93	1,00	0,00	9,93
5,45	1,00	0,00	5,45
2,53	2,50	0,49	5,84
2,53	2,50	0,00	6,33
2,95	2,50	0,00	7,38
2,95	2,50	0,00	7,38
Quiosque 03			
Comp.	Altura	Vãos	Total
Térreo			
4,35	2,40	0,00	10,44
2,45	2,40	0,00	5,88
4,20	2,40	0,00	10,08
9,19	1,10	0,00	10,11
3,30	2,40	1,68	6,24
1,64	2,40	0,00	3,94
1,32	2,40	0,00	3,17
1,68	2,40	0,00	4,03
0,85	2,40	0,00	2,04
2,60	2,40	0,00	6,24
2,80	2,40	0,00	6,72
3,65	2,40	1,27	7,50
3,40	2,40	1,26	6,90
2,65	2,40	0,00	6,36
2,95	2,40	2,52	4,56
1,75	2,40	0,30	3,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

	2,65	2,40	2,52	3,84
	Coberura			
	7,40	1,00	0,00	7,40
	8,40	1,00	0,00	8,40
	9,93	1,00	0,00	9,93
	5,45	1,00	0,00	5,45
	2,53	2,50	0,49	5,84
	2,53	2,50	0,00	6,33
	2,95	2,50	0,00	7,38
	2,95	2,50	0,00	7,38
	Restaurante			
	Comp.	Altura	Vãos	Total
	Térreo			
	54,00	2,70	0,00	145,80
	9,60	2,70	0,00	25,92
	2,70	2,70	0,00	7,29
	3,05	2,40	2,20	5,12
	3,05	2,40	1,68	5,64
	3,45	2,40	2,20	6,08
	3,30	2,40	0,00	7,92
	3,30	2,40	0,00	7,92
	3,20	2,40	1,68	6,00
	3,30	2,40	2,68	5,24
	2,80	2,40	1,00	5,72
	3,45	2,40	3,36	4,92
	2,50	2,40	2,20	3,80
	2,90	2,40	0,00	6,96
	2,90	2,40	0,00	6,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			1,00	2,40	1,68	0,72
			3,40	2,40	0,00	8,16
			3,40	2,40	0,00	8,16
			3,90	2,40	2,20	7,16
			3,40	2,40	2,20	5,96
			Coberura			
			35,40	1,00	0,00	35,40
			35,40	1,00	0,00	35,40
			35,40	1,00	0,00	35,40
			35,40	1,00	0,00	35,40
			46,70	1,00	0,00	46,70
			15,40	2,50	0,00	38,50
			Palco			
			Comp.	Altura	Vãos	Total
			Térreo			
			0,30	4,40	0,00	1,32
			0,30	4,40	0,00	1,32
			2,00	3,12	0,00	6,24
			2,00	3,12	0,00	6,24
			1,20	3,12	0,00	3,74
			1,20	3,12	0,00	3,74
			0,40	3,12	0,00	1,25
			0,25	3,12	0,00	0,78
			0,25	3,12	0,00	0,78
			7,20	3,12	16,32	6,14
05.03	DR edif.	050501	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Soma das áreas de superfeície das bases do palco:				m2	9,75	
			Comp.	Altura / Média	Total				
			3,00	0,12	0,36				
			1,20	0,24	0,29				
			1,20	0,24	0,29				
			2,85	0,11	0,31				
			1,00	0,48	0,48				
			1,00	0,48	0,48				
			3,85	0,48	1,85				
			3,85	0,48	1,85				
			8,00	0,48	3,84				
			05.04	DR edif.	050205	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza			
			Soma das áreas de superfeície das divisórias dos banheiros do restaurante, excluidos os vãos:				m2	27,00	
			Comp.	Altura	Vãos	Total			
			6,00	2,70	1,80	14,40			
			3,40	2,70	2,88	6,30			
			3,40	2,70	2,88	6,30			
05.05	DR edif.	200715	Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cmm, h=0.60cm, para fechamento de quadra, com pilaretes de travamento em concreto armado a cada 3m, inclusive chapisco						
			Soma das áreas de superfeície das divisórias, excluidos os vãos:				m2	94,68	
			Quadra de Areia 01						
			Comp.	Altura	Vãos	Total			
			14,30	0,40	0,00	5,72			
			14,30	0,40	0,00	5,72			
			22,30	0,40	1,98	6,94			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			22,30	0,40	1,98	6,94			
			Quadra de Areia 02						
			Comp.	Altura	Vãos	Total			
			14,30	0,40	0,00	5,72			
			14,30	0,40	0,00	5,72			
			22,30	0,40	1,98	6,94			
			22,30	0,40	1,98	6,94			
			Campo de Grama						
			Comp.	Altura	Vãos	Total			
			25,00	0,40	0,00	10,00			
			25,00	0,40	0,00	10,00			
			35,00	0,40	1,98	12,02			
			35,00	0,40	1,98	12,02			
			05.06	DR edif.	050122	Cobogó de concreto tipo cruzeta de 20 x 20 x 10 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço1:0,5:5, espessura das juntas de 10mm e espessura de parede 10cm			
			Soma das áreas dos paineis de cobogó no palco:					m2	16,32
			Comp.	Altura	Quant	Total			
			3,40	2,40	2	16,32			
06ESQUADRIAS									
06.01	DR edif.	060101	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m						
			Quantidade indicada em projeto arquitetônico:					und	9,00
			Local	Quantidade					
			Quiosue 01	3					
			Quiosue 02	3					
			Quiosue 03	3					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

06.02	DR edif.	060103	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m			
			Quantidade indicada em projeto arquitetônico:		und	12,00
			Local	Quantidade		
			Quiosue 01	2		
			Quiosue 02	2		
			Quiosue 03	2		
			Restaurante	6		
06.03	DR edif.	061303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m			
			Quantidade indicada em projeto arquitetônico:		und	12,00
			Local	Quantidade		
			Quiosue 01	2		
			Quiosue 02	2		
			Quiosue 03	2		
			Restaurante	6		
06.04	DR edif.	061301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.:0.60 x 2.10 m			
			Quantidade indicada em projeto arquitetônico:		und	9,00
			Local	Quantidade		
			Quiosue 01	3		
			Quiosue 02	3		
			Quiosue 03	3		
06.05	DR edif.	071704	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quantidade indicada em projeto arquitetônico no restaurante:				und	5,76	
			Comp.	Larg.	Quant.	Total			
			0,50	1,60	4	3,20			
			0,80	1,60	2	2,56			
06.06	DR edif.	071701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro						
			Quantidade indicada em projeto arquitetônico:				m2	17,70	
			Quiosque 01						
			Comp.	Larg.	Quant.	Total			
			1,15	1,10	1	1,27			
			0,60	0,50	1	0,30			
			Quiosque 02						
			Comp.	Larg.	Quant.	Total			
			1,15	1,10	1	1,27			
			0,60	0,50	1	0,30			
			Quiosque 03						
			Comp.	Larg.	Quant.	Total			
			1,15	1,10	1	1,27			
			0,60	0,50	1	0,30			
			Restaurante						
			Comp.	Larg.	Quant.	Total			
			2,00	1,10	5	11,00			
			2,00	0,50	2	2,00			
06.07	DR edif.	080102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura						
			Quantidade indicada em projeto arquitetônico:				m2	17,70	
			Quiosque 01						



	Comp.	Larg.	Quant.	Total	
	1,15	1,10	1	1,27	
	0,60	0,50	1	0,30	
	Quiosque 02				
	Comp.	Larg.	Quant.	Total	
	1,15	1,10	1	1,27	
	0,60	0,50	1	0,30	
	Quiosque 03				
	Comp.	Larg.	Quant.	Total	
	1,15	1,10	1	1,27	
	0,60	0,50	1	0,30	
	Restaurante				
	Comp.	Larg.	Quant.	Total	
	2,00	1,10	5	11,00	
	2,00	0,50	2	2,00	
07 COBERTURA					
07.01	DR edif.	090202	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação		
			Soma das áreas indicadas em projeto arquitetônico:	m2	536,97
			Quiosque 01		
Comp.	Larg.	Área			
3,85	7,25	27,91			
1,05	2,38	2,50			
3,85	9,63	37,08			
2,25	2,23	5,02			
			Quiosque 02		
Comp.	Larg.	Área			
3,85	7,25	27,91			



	1,05	2,38	2,50			
	3,85	9,63	37,08			
	2,25	2,23	5,02			
	Quiosque 03					
	Comp.	Larg.	Área			
	3,85	7,25	27,91			
	1,05	2,38	2,50			
	3,85	9,63	37,08			
	2,25	2,23	5,02			
	Restaurante					
	Comp.	Larg.	Área			
	5,80	10,20	59,16			
	5,80	10,20	59,16			
	5,80	10,20	59,16			
	5,10	13,95	71,15			
	5,30	6,75	35,78			
	4,00	1,75	7,00			
	5,30	3,20	16,96			
	3,70	3,00	11,10			
07.02	DR edif.	090301	Rufo de concreto armado Fck=15 MPa, nas dimensões de 30x5 cm, moldado "in loco"			
			Comprimento total dos rufos no Projeto Arquitetonico:		m	214,18
			Local	Comp.		
			Quiosque 01	38,96		
			Quiosque 02	38,96		



			Quiosque 03	38,96			
			Restaurante	97,30			
07.03	DR edif.	090102	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas				
			Soma das áreas indicadas em projeto arquitetônico:			m2	536,97
			Quiosque 01				
			Comp.	Larg.	Área		
			3,85	7,25	27,91		
			1,05	2,38	2,50		
			3,85	9,63	37,08		
			2,25	2,23	5,02		
			Quiosque 02				
			Comp.	Larg.	Área		
			3,85	7,25	27,91		
			1,05	2,38	2,50		
			3,85	9,63	37,08		
			2,25	2,23	5,02		
			Quiosque 03				
			Comp.	Larg.	Área		
			3,85	7,25	27,91		
			1,05	2,38	2,50		
			3,85	9,63	37,08		
			2,25	2,23	5,02		
			Restaurante				
			Comp.	Larg.	Área		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			5,80	10,20	59,16		
			5,80	10,20	59,16		
			5,80	10,20	59,16		
			5,10	13,95	71,15		
			5,30	6,75	35,78		
			4,00	1,75	7,00		
			5,30	3,20	16,96		
			3,70	3,00	11,10		
07.04	DR edif.	090312	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm				
			Comprimento total das calhas no Projeto Arquitetonico:			m	114,43
			Local	Comp.			
			Quiosque 01	11,86			
			Quiosque 02	11,86			
			Quiosque 03	11,86			
			Restaurante	78,85			
07.05	COMP.	04	Fornecimento e Instalação de brise em chapas metálicas com veneziana, conforme projeto				
			Soma das áreas indicadas em projeto arquitetonico no palco.			m2	20,83
08 REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS							
08.01 TETOS							
08.01.01	DR edif.	110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm				
			Soma das áreas indicadas em projeto arquitetonico:			m2	1.022,79
			Quiosque 01				
			Local	Área			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

	Cozinha	12,10
	Banh.	1,28
	Banh.	1,28
	Lavabo	5,47
	Depósito	4,00
	Atendimento	10,73
	Beiral	37,91
	Varanda	80,37
	Quiosque 02	
	Local	Área
	Cozinha	12,10
	Banh.	1,28
	Banh.	1,28
	Lavabo	5,47
	Depósito	4,00
	Atendimento	10,73
	Beiral	37,91
	Varanda	80,37
	Quiosque 03	
	Local	Área
	Cozinha	12,10
	Banh.	1,28
	Banh.	1,28
	Lavabo	5,47
	Depósito	4,00
	Atendimento	10,73
	Beiral	37,91
	Varanda	80,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Restaurante				
			Local	Área			
			Cozinha	37,67			
			Banh. M.	11,22			
			Banh. F.	11,22			
			Serviços	7,99			
			Depósito	4,08			
			Beirais	126,20			
			Varanda	100,50			
			Varanda	72,64			
			Varanda	72,64			
			Varanda	72,64			
			Palco				
			Local	Área			
			Palco e Circ.	46,57			
08.01.02	DR edif.	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm				
			Igual a área de chapisco já calculada anteriormente.		m2	1.022,79	
08.02			PAREDES				
08.02.01	DR edif.	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm				
			Soma das áreas de superfeície das paredes, excluidos os vãos:		m2	1.644,82	
			Quiosque 01				
			Local	Perim.	Altura	Vãos	Total
			Interior				
			Cozinha	14,40	2,70	4,63	34,26
			Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

	Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00
	Lavabo	7,41	2,70	5,04	14,97
	Depósito	8,20	2,70	1,26	20,88
	Exterior				
	Paredes	24,75	2,70	8,71	58,12
	Pilares	12,80	2,70	0,00	34,56
	Balcão	8,48	1,10	0,00	9,33
	Beiral	44,15	0,20	0,00	8,83
	Platibanda 01	31,18	1,00	0,00	31,18
	Platibanda 02	10,95	2,50	0,00	27,38
	Quiosque 02				
	Local	Perim.	Altura	Vãos	Total
	Interior				
	Cozinha	14,40	2,70	4,63	34,26
	Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00
	Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00
	Lavabo	7,41	2,70	5,04	14,97
	Depósito	8,20	2,70	1,26	20,88
	Exterior				
	Paredes	24,75	2,70	8,71	58,12
	Pilares	12,80	2,70	0,00	34,56
	Balcão	8,48	1,10	0,00	9,33
	Beiral	44,15	0,20	0,00	8,83
	Platibanda 01	31,18	1,00	0,00	31,18
	Platibanda 02	10,95	2,50	0,00	27,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Quiosque 03				
Local	Perim.	Altura	Vãos	Total
Interior				
Cozinha	14,40	2,70	4,63	34,26
Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00
Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00
Lavabo	7,41	2,70	5,04	14,97
Depósito	8,20	2,70	1,26	20,88
Exterior				
Paredes	24,75	2,70	8,71	58,12
Pilares	12,80	2,70	0,00	34,56
Balcão	8,48	1,10	0,00	9,33
Beiral	44,15	0,20	0,00	8,83
Platibanda 01	31,18	1,00	0,00	31,18
Platibanda 02	10,95	2,50	0,00	27,38
Restaurante				
Local	Perim.	Altura	Vãos	Total
Interior				
Cozinha	29,00	2,70	9,96	68,34
Banh. M.	13,40	2,70	2,68	33,50
Banh. F.	13,40	2,70	2,68	33,50
Serviços	11,50	2,70	5,56	25,49
Depósito	9,20	2,70	1,68	23,16
Exterior				
Paredes	37,30	2,70	21,40	79,31
Pilares	73,80	2,70	0,00	199,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Beirais	180,50	0,20	0,00	36,10				
			Lago	45,45	0,65	0,00	29,54				
			Platibanda 01	188,30	1,00	0,00	188,30				
			Platibanda 02	15,40	2,50	0,00	38,50				
			Palco								
			Local	Perim.	Altura	Vãos	Total				
			Fundo interno	10,40	3,13	16,32	16,23				
			Fundo Externo	12,20	3,60	16,32	27,60				
			Borda Palco	20,50	0,48	0,00	9,84				
			Lateral 01	4,40	3,13	0,00	13,77				
			Lateral 02	4,40	3,13	0,00	13,77				
			Platibanda	33,50	0,30	0,00	10,05				
			Pilar 01	1,60	4,40	0,00	7,04				
			Pilar 02	1,60	4,40	0,00	7,04				
08.02.02	DR edif.	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello								
			Soma das áreas de superfeície das paredes com revestimeto cerâmico, excluidos os vãos:					m2	1.361,54		
			Quiosque 01								
			Local	Perim.	Altura	Vãos	Total				
			Interior								
			Cozinha	14,40	2,70	4,63	34,26				
			Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00				
			Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

	Lavabo	7,41	2,70	5,04	14,97
	Exterior				
	Paredes	24,75	2,70	8,71	58,12
	Pilares	12,80	2,70	0,00	34,56
	Balcão	8,48	1,10	0,00	9,33
	Platibanda 01	31,18	1,00	0,00	31,18
	Platibanda 02	10,95	2,50	0,00	27,38
	Quiosque 02				
	Local	Perim.	Altura	Vãos	Total
	Interior				
	Cozinha	14,40	2,70	4,63	34,26
	Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00
	Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00
	Lavabo	7,41	2,70	5,04	14,97
	Exterior				
	Paredes	24,75	2,70	8,71	58,12
	Pilares	12,80	2,70	0,00	34,56
	Balcão	8,48	1,10	0,00	9,33
	Platibanda 01	31,18	1,00	0,00	31,18
	Platibanda 02	10,95	2,50	0,00	27,38
	Quiosque 03				
	Local	Perim.	Altura	Vãos	Total
	Interior				
	Cozinha	14,40	2,70	4,63	34,26
	Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Banh.	4,54	2,70	1,26	11,00
			Lavabo	7,41	2,70	5,04	14,97
			Exterior				
			Paredes	24,75	2,70	8,71	58,12
			Pilares	12,80	2,70	0,00	34,56
			Balcão	8,48	1,10	0,00	9,33
			Platibanda 01	31,18	1,00	0,00	31,18
			Platibanda 02	10,95	2,50	0,00	27,38
			Restaurante				
			Local	Perim.	Altura	Vãos	Total
			Interior				
			Cozinha	29,00	2,70	9,96	68,34
			Banh. M.	13,40	2,70	2,68	33,50
			Banh. F.	13,40	2,70	2,68	33,50
			Serviços	11,50	2,70	5,56	25,49
			Exterior				
			Paredes	37,30	2,70	21,40	79,31
			Pilares	73,80	2,70	0,00	199,26
			Platibanda 01	188,30	1,00	0,00	188,30
			Platibanda 02	15,40	2,50	0,00	38,50
08.02.03	DR edif.	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm				
			Igua a área de chapisco.				m2
							1.644,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

08.02.04	DR edif.	120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm					
			Diferença entre áreas de chapisco e cerâmica:			m2	196,17	
			Chapisco	Ceramica	Diferença			
			1644,82	1448,66	196,17			
08.02.05	DR edif.	120221	Pastilha cerâmica branca 5 x 5 cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejunte pré-fabricado, marcas de referência Atlas, Jatobá, NGK ou equivalentwe					
			Área de piso e paredes do lago.			m2	87,11	
09 PISOS INTERNOS E EXTERNOS								
09.01	DR edif.	200237	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm					
			Área de calçada indicada em projeto			m2	990,35	
09.02	DR edif.	030204	Lastro de areia					
			Soma das camadas de areia indicadas em projeto:			m3	293,52	
			Local	Área / Seção	Prof. / Comp.	Total		
			Calçadas	990,35	0,10	99,04		
			Valas Campo de Grama	55,25	0,10	5,52		
			Valas Quadra de Areia 01	20,79	0,10	2,08		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Valas Quadra de Areia 02	20,79	0,10	2,08						
			Quadra de Areia 01	308,00	0,3	92,40						
			Quadra de Areia 02	308,00	0,3	92,40						
09.03	DR edif.	030203	Lastro de brita 3 e 4, apiloado manualmente									
			Soma dos volumes de britas usados na drenagem dos campos:						m3	115,15		
			Campo de grama									
			Superficie									
			Área	Profundidade	Total							
			857,09	0,05	42,85							
			Valas de drenagem									
			Seção	Comp.	Total							
			0,15	157,85	23,68							
			Quadra de Areia 01									
			Superficie									
			Área	Profundidade	Total							
			308,00	0,05	15,40							
			Valas de drenagem									
			Seção	Comp.	Total							
			0,15	59,39	8,91							
			Quadra de Areia 02									
			Superficie									
			Área	Profundidade	Total							
			308,00	0,05	15,40							



			Valas de drenagem							
			Seção	Comp.	Total					
			0,15	59,39	8,91					
09.04	DR rod.	40714	Manta Geotêxtil não tecida RT - 16 kn/m, fornecimento e aplicação							
			Soma das áreas de manta usados na drenagem dos campos:				m2	1.940,59		
			Campo de grama							
			Superficie							
			Comp.	Larg.	Total					
			24,70	34,70	857,09					
			Valas de drenagem							
			Comp.	Larg.	Total					
			157,85	1,69	266,77					
			Quadra de Areia 01							
			Superficie							
			Comp.	Larg.	Total					
			14,00	22	308,00					
			Valas de drenagem							
			Comp.	Larg.	Total					
			59,39	1,69	100,37					
			Quadra de Areia 02							
			Superficie							
			Comp.	Larg.	Total					
			14,00	22	308,00					
			Valas de drenagem							
			Comp.	Larg.	Total					
			59,39	1,69	100,37					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

09.05	DR edif.	200202	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3		
			Comprimento total indicado em projeto.	m	706,44
09.06	DR edif.	130109	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm		
			Soma das áreas de piso:	m2	805,09
			Quisque 01		
			Local	Área	
			Cozinha	12,10	
			Banh.	1,28	
			Banh.	1,28	
			Lavabo	5,47	
			Depósito	4,00	
			Atendimento	10,73	
			Varanda	80,37	
			Quisque 02		
			Local	Área	
			Cozinha	12,10	
			Banh.	1,28	
			Banh.	1,28	
			Lavabo	5,47	
			Depósito	4,00	
			Atendimento	10,73	
			Varanda	80,37	
			Quisque 03		
			Local	Área	
			Cozinha	12,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Banh.	1,28
			Banh.	1,28
			Lavabo	5,47
			Depósito	4,00
			Atendimento	10,73
			Varanda	80,37
			Restaurante	
			Local	Área
			Cozinha	37,67
			Banh. M.	11,22
			Banh. F.	11,22
			Serviços	7,99
			Depósito	4,08
			Acesso	6,80
			Acesso	6,80
			Acesso	6,80
			Acesso	6,80
			Varanda	100,50
			Varanda	72,64
			Varanda	72,64
			Varanda	72,64
			Palco	
			Local	Área
			Palco	30,20
			Acessos	11,40
09.07	DR edif.	130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

	Soma das áreas de piso:		m2	763,49
	Quisque 01			
	Local	Área		
	Cozinha	12,10		
	Banh.	1,28		
	Banh.	1,28		
	Lavabo	5,47		
	Depósito	4,00		
	Atendimento	10,73		
	Varanda	80,37		
	Quisque 02			
	Local	Área		
	Cozinha	12,10		
	Banh.	1,28		
	Banh.	1,28		
	Lavabo	5,47		
	Depósito	4,00		
	Atendimento	10,73		
	Varanda	80,37		
	Quisque 03			
	Local	Área		
	Cozinha	12,10		
	Banh.	1,28		
	Banh.	1,28		
	Lavabo	5,47		
	Depósito	4,00		
	Atendimento	10,73		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Varanda	80,37		
			Restaurante			
			Local	Área		
			Cozinha	37,67		
			Banh. M.	11,22		
			Banh. F.	11,22		
			Serviços	7,99		
			Depósito	4,08		
			Acesso	6,80		
			Acesso	6,80		
			Acesso	6,80		
			Acesso	6,80		
			Varanda	100,50		
			Varanda	72,64		
			Varanda	72,64		
			Varanda	72,64		
09.08	DR edif.	130230	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm			
			Soma das áreas de piso:		m2	41,60
			Palco			
			Local	Área		
			Palco	30,20		
			Acessos	11,40		
09.09	DR edif.	130323	Soleira de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, largura de 15cm, executado com cimento e granitina grana N.1			
			Soma do comprimento das portas indicado no projeto arquitetônico com perímetros das varandas:		m	322,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 01				
			Local	Comp.			
			Portas	4,60			
			Varandas	44,15			
			Quiosque 02				
			Local	Comp.			
			Portas	4,60			
			Varandas	44,15			
			Quiosque 03				
			Local	Comp.			
			Portas	4,60			
			Varandas	44,15			
			Restaurante				
			Local	Comp.			
			Portas	4,80			
			Varandas	159,40			
			Palco				
			Local	Comp.			
			Palco	11,70			
09.10	DR edif.	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm				
			Soma do comprimento das janelas indicado no projeto arquitetônico:			m	19,25
			Local	Comp.			
			Quiosque 01	1,75			
			Quiosque 02	1,75			
			Quiosque 03	1,75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Restaurante	14,00				
10			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
10.01	DR edif.	140701	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				pt	23,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	2,00				
			Quiosque 02	2,00				
			Quiosque 03	2,00				
			Restaurante	17,00				
			10.02	DR edif.	140705	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)		
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				pt	10,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	2,00				
			Quiosque 02	2,00				
			Quiosque 03	2,00				
			Restaurante	4,00				
			10.03	DR edif.	140706	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)		
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				pt	19,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	2,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 02	2,00				
			Quiosque 03	2,00				
			Restaurante	13,00				
10.04	DR edif.	140708	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				pt	13,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	3,00				
			Quiosque 02	3,00				
			Quiosque 03	3,00				
			Restaurante	4,00				
10.05	DR edif.	142111	Caixa sifonada em PVC, diâm. 150mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	1,00
			Local	Quant.				
			Palco	1,00				
10.06	DR edif.	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	167,20
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	36,00				
			Quiosque 02	36,00				
			Quiosque 03	36,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Restaurante	59,20				
10.07	DR edif.	141412	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 40mm (11/4"), inclusive conexões					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	24,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	6,00				
			Quiosque 02	6,00				
			Quiosque 03	6,00				
			Restaurante	6,00				
10.08	DR edif.	141522	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm (3/4")					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	14,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	3,00				
			Quiosque 02	3,00				
			Quiosque 03	3,00				
			Restaurante	5,00				
10.09	DR edif.	141524	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 40mm (1 1/4")					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	13,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	3,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 02	3,00				
			Quiosque 03	3,00				
			Restaurante	4,00				
10.10	DR edif.	141527	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 75mm (2 1/2")					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	2,00
			Local	Quant.				
			Restaurante	2,00				
10.11	DR edif.	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				m	14,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	3,00				
			Quiosque 02	3,00				
			Quiosque 03	3,00				
			Restaurante	5,00				
10.12	DR edif.	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				m	50,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	10,00				
			Quiosque 02	10,00				
			Quiosque 03	10,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Restaurante	20,00	
10.13	DR edif.	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões		
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		m 7,00
			Local	Quant.	
			Restaurante	7,00	
10.14	DR edif.	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões		
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		m 164,00
			Local	Quant.	
			Quiosque 01	24,00	
			Quiosque 02	24,00	
			Quiosque 03	24,00	
			Restaurante	87,00	
			Palco	5,00	
10.15	DR edif.	141910	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões		
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		m 112,80
			Local	Quant.	
			Campo de grama	80,80	
			Quadra de Areia 01	16,00	
			Quadra de Areia 02	16,00	
10.16	DR edif.	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		und	19,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	2,00		
			Quiosque 02	2,00		
			Quiosque 03	2,00		
			Restaurante	13,00		
10.17	DR edif.	142118	Engate flexível de PVC para lavatório			
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		und	27,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	2,00		
			Quiosque 02	2,00		
			Quiosque 03	2,00		
			Restaurante	21,00		
10.18	DR edif.	142120	Torneira de bóia de PVC, diâm. 1" (25mm)			
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		und	5,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	1,00		
			Quiosque 02	1,00		
			Quiosque 03	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Restaurante	2,00	
10.19	DR edif.	141101	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento		
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		und 4,00
			Local	Quant.	
			Quiosque 01	1,00	
			Quiosque 02	1,00	
			Quiosque 03	1,00	
			Restaurante	1,00	
10.20	DR rod.	41185	Dreno em PEAD perfurado diâm. = 100 mm, inclusive transporte do tubo, em Vias Urbanas		
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		m 276,63
			Local	Quant.	
			Campo de grama	157,85	
			Quadra de Areia 01	59,39	
			Quadra de Areia 02	59,39	
10.21	DR edif.	141102	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro		
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		und 11,00
			Local	Quant.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 01	1,00				
			Quiosque 02	1,00				
			Quiosque 03	1,00				
			Restaurante	4,00				
			Campo de grama	2,00				
			Quadra de Areia 01	1,00				
			Quadra de Areia 02	1,00				
10.22	DR edif.	141108	Caixa de gordura especial de alv. bloco concr. 9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concr.esp.5cm, lastro concr.esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concr.					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	4,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	1,00				
			Quiosque 02	1,00				
			Quiosque 03	1,00				
			Restaurante	1,00				
10.23	SINAPI	95545	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_10/2016					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	7,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	1,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 02	1,00				
			Quiosque 03	1,00				
			Restaurante	4,00				
10.24	DR edif.	170110	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	5,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	1,00				
			Quiosque 02	1,00				
			Quiosque 03	1,00				
			Restaurante	2,00				
10.25	SINAPI	95544	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af_10/2016					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	10,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	2,00				
			Quiosque 02	2,00				
			Quiosque 03	2,00				
			Restaurante	4,00				
10.26	DR edif.	170116	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Local	Quant.						
			Quiosque 01	2,00						
			Quiosque 02	2,00						
			Quiosque 03	2,00						
			Restaurante	2,00						
10.27	DR edif.	170126	Bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P510, incl. assento poliester, ref.AP51,marca de ref. Deca ou equivalente, sem abertura frontal							
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:					und	2,00	
			Local	Quant.						
			Restaurante	2,00						
10.28	DR edif.	170220	Bancada de granito com espessura de 2 cm							
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:					m2	35,06	
			Quiosque 01							
			Local	Comp.	Larg.	Total				
			Cozinha	3,25	0,60	1,95				
			Atendimento	7,68	0,60	4,61				
			Lavabo	1,05	0,60	0,63				
			Quiosque 02							
			Local	Comp.	Larg.	Total				
			Cozinha	3,25	0,60	1,95				
			Atendimento	7,68	0,60	4,61				
			Lavabo	1,05	0,60	0,63				
			Quiosque 03							
			Local	Comp.	Larg.	Total				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Cozinha	3,25	0,60	1,95			
			Atendimento	7,68	0,60	4,61			
			Lavabo	1,05	0,60	0,63			
			Restaurante						
			Local	Comp.	Larg.	Total			
			Cozinha	15,10	0,60	9,06			
			Serviços	3,40	0,60	2,04			
			Banh.	4,00	0,60	2,40			
10.29	DR edif.	170304	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol						
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	7,00	
			Local	Quant.					
			Quiosque 01	1,00					
			Quiosque 02	1,00					
			Quiosque 03	1,00					
			Restaurante	4,00					
10.30	DR edif.	170115	Cuba louça de embutir redonda, 30cm, L-41, completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira						
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	5,00	
			Local	Quant.					
			Quiosque 01	1,00					
			Quiosque 02	1,00					
			Quiosque 03	1,00					
			Restaurante	2,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

10.31	DR edif.	170321	Registro de gaveta bruto diam. 25mm (1")			
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		und	18,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	3,00		
			Quiosque 02	3,00		
			Quiosque 03	3,00		
			Restaurante	9,00		
10.32	DR edif.	170323	Registro de gaveta bruto diam. 40mm (1 1/2")			
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		und	7,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	1,00		
			Quiosque 02	1,00		
			Quiosque 03	1,00		
			Restaurante	4,00		
10.33	DR edif.	170326	Registro de gaveta bruto diam. 80mm (3")			
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		und	2,00
			Local	Quant.		
			Restaurante	2,00		
10.34	DR edif.	170530	Cuba em aço inox nº 02(dim.560x340x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira			
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:		und	9,00
			Local	Quant.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 01	1,00				
			Quiosque 02	1,00				
			Quiosque 03	1,00				
			Restaurante	6,00				
10.35	DR edif.	170515	Cuba p/ painéis de aço inox 80x60x40 cm, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula metal 1 1/4" e sifão cromado 1 x 1 1/2", excl. torneira					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	2,00
			Local	Quant.				
			Restaurante	2,00				
10.36	IOPES	170514	Tanque simples de aço inox Fischer, mod. TQ1-S AISI 304, ou equivalente nas marcas Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 2", excl. torneira					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	1,00
			Local	Quant.				
			Restaurante	1,00				
10.37	DR edif.	170550	Reservatório de polietileno de 2000L, inclusive peça de apoio 6x16 cm, exclusive flanges e torneira de bóia					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	3,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	1,00				
			Quiosque 02	1,00				
			Quiosque 03	1,00				
10.38	DR edif.	170528	Reservatório de polietileno de 5.000 L, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia					
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:				und	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Local	Quant.			
			Restaurante	2,00			
10.39	DR edif.	170603	Barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050), largura 80 cm				
			Quantidade indicada em Projeto Hidro-Sanitário:			und	4,00
			Local	Quant.			
			Restaurante	4,00			
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
11.01	DR edif.	150610	Caixa de aterramento de concreto simples, nas dimensões de 30x30x25cm, com revest. int. em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita esp. 5 cm, incl. haste 5/8"x2400mm				
			Uma caixa para cada poste de iluminação e entrada de energia:			und	70,00
			Local	Quant.			
			Implantação	38,00			
			Quiosque 01	3,00			
			Quiosque 02	3,00			
			Quiosque 03	3,00			
			Restaurante	3,00			
			Campo de grama	6,00			
			Quadra de Areia 01	6,00			
			Quadra de Areia 01	6,00			
			Palco	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

11.02	DR edif.	151702	Padrão de entrada de energia elétrica, bifásico, entrada aérea, a 3 fios, carga instalada de 9001 até 15000W, instalada em muro			
			Quantidade indicada em Layout:		und	10,00
			Local	Quant.		
			Implantação	3,00		
			Quiosque 01	1,00		
			Quiosque 02	1,00		
			Quiosque 03	1,00		
			Restaurante	1,00		
			Campo de grama	1,00		
			Quadra de Areia 01	1,00		
			Quadra de Areia 01	1,00		
11.03	DR edif.	151703	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 15001 até 26000W, instalada em muro			
			Quantidade indicada em Layout:		und	1,00
			Local	Quant.		
			Palco	1,00		
11.04	DR edif.	151901	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.			
			Quantidade indicada em Layout:		und	6,00
			Local	Quant.		
			Implantação	3,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Campo de grama	1,00		
			Quadra de Areia 01	1,00		
			Quadra de Areia 01	1,00		
11.05	DR edif.	150307	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares, com barramento			
			Quantidade indicada em Layout:		und	4,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	1,00		
			Quiosque 02	1,00		
			Quiosque 03	1,00		
			Restaurante	1,00		
11.06	COMP.	05	Fornecimento e instalação de painel em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi, porta e contra-porta em aço, ip65, dimensões externas mínimas (600x800x300)mm, com tomadas industriais do tipo quasar steck ou equivalente.			
			Quantidade indicada em Layout:		und	1,00
			Local	Quant.		
			Palco	1,00		
11.07	DR edif.	150632	Caixa de passagem 150x150x80mm, chapa 18, com tampa parafusada			
			Quantidade indicada em Layout:		und	7,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	1,00		
			Quiosque 02	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 03	1,00			
			Restaurante	4,00			
11.08	SINAPI	101901	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
			Quantidade indicada em Layout:			und	6,00
			Local	Quant.			
			Implantação	3,00			
			Campo de grama	1,00			
			Quadra de Areia 01	1,00			
			Quadra de Areia 01	1,00			
11.09	DR edif.	151301	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente				
			Quantidade indicada em Layout:			und	28,00
			Local	Quant.			
			Quiosque 01	5,00			
			Quiosque 02	5,00			
			Quiosque 03	5,00			
			Restaurante	12,00			
			Palco	1,00			
11.10	DR edif.	151307	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente				
			Quantidade indicada em Layout:			und	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Local	Quant.			
			Implantação	6,00			
			Quiosque 01	2,00			
			Quiosque 02	2,00			
			Quiosque 03	2,00			
			Restaurante	4,00			
			Palco	2,00			
11.11	DR edif.	151323	Mini-Disjuntor bipolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente				
			Quantidade indicada em Layout:			und	9,00
			Local	Quant.			
			Implantação	3,00			
			Campo de grama	2,00			
			Quadra de Areia 01	2,00			
			Quadra de Areia 02	2,00			
11.12	DR edif.	151324	Mini-Disjuntor bipolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente				
			Quantidade indicada em Layout:			und	4,00
			Local	Quant.			
			Quiosque 01	1,00			
			Quiosque 02	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 03	1,00		
			Restaurante	1,00		
11.13	DR edif.	151309	Mini-Disjuntor tripolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente			
			Quantidade indicada em Layout:		und	1,00
			Local	Quant.		
			Palco	1,00		
11.14	DR edif.	151310	Mini-Disjuntor tripolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente			
			Quantidade indicada em Layout:		und	1,00
			Local	Quant.		
			Palco	1,00		
11.15	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
			Um em cada quadro de comando das quadras:		und	6,00
			Local	Quant.		
			Implantação	3,00		
			Campo de grama	1,00		
			Quadra de Areia 01	1,00		
			Quadra de Areia 02	1,00		
11.16	DR edif.	151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE			
			Quantidade indicada em Layout:		m	615,00
			Local	Quant.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 01	105,00					
			Quiosque 02	105,00					
			Quiosque 03	105,00					
			Restaurante	260,00					
			Palco	40,00					
11.17	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
			Quantidade indicada em Layout:					m	1.520,00
			Local	Quant.					
			Implantação	620,00					
			Campo de grama	300,00					
			Quadra de Areia 01	300,00					
			Quadra de Areia 02	300,00					
11.18	DR edif.	151337	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 275VCA, corente de surto máxima 40KA.						
			Quantidade indicada em Layout:					und	23,00
			Local	Quant.					
			Implantação	6,00					
			Quiosque 01	2,00					
			Quiosque 02	2,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 03	2,00					
			Restaurante	2,00					
			Palco	3,00					
			Campo de grama	2,00					
			Quadra de Areia 01	2,00					
			Quadra de Areia 01	2,00					
11.19	DR edif.	151350	Interruptor Diferencial DR 25A, 30mA, 2 módulos						
			Quantidade indicada em Layout:					und	11,00
			Local	Quant.					
			Implantação	3,00					
			Quiosque 01	1,00					
			Quiosque 02	1,00					
			Quiosque 03	1,00					
			Restaurante	1,00					
			Palco	1,00					
			Campo de grama	1,00					
			Quadra de Areia 01	1,00					
			Quadra de Areia 01	1,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

11.20	DR edif.	152042	Prensa cabos para eletroduto de 1"			
			Um em cada quadro de comando das quadras:		und	6,00
			Local	Quant.		
			Implantação	3,00		
			Campo de grama	1,00		
			Quadra de Areia 01	1,00		
			Quadra de Areia 02	1,00		
11.21	DR edif.	150701	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto			
			Quantidade indicada em Layout:		m	1.520,00
			Local	Quant.		
			Implantação	620,00		
			Campo de grama	300,00		
			Quadra de Areia 01	300,00		
			Quadra de Areia 02	300,00		
11.22	DR edif.	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2			
			Quantidade indicada em Layout:		m	1.500,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 02	200,00				
			Quiosque 03	200,00				
			Restaurante	750,00				
			Palco	150,00				
11.23	DR edif.	151403	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2					
			Quantidade indicada em Layout:			m	650,00	
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	100,00				
			Quiosque 02	100,00				
			Quiosque 03	100,00				
			Restaurante	250,00				
			Palco	100,00				
11.24	DR edif.	151418	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2					
			Quantidade indicada em Layout:			m	3.040,00	
			Local	Quant.				
			Implantação	1240,00				
			Campo de grama	600,00				
			Quadra de Areia 01	600,00				
			Quadra de Areia 02	600,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

11.25	DR edif.	151405	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm2				
			Quantidade indicada em Layout:			m	40,00
			Local	Quant.			
			Implantação	15,00			
			Quiosque 01	5,00			
			Quiosque 02	5,00			
			Quiosque 03	5,00			
			Restaurante	5,00			
			Palco	5,00			
11.26	DR edif.	151421	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 0.6/1000V - 70º, seção de 16.0 mm2				
			Quantidade indicada em Layout:			m	110,00
			Local	Quant.			
			Implantação	30,00			
			Quiosque 01	10,00			
			Quiosque 02	10,00			
			Quiosque 03	10,00			
			Restaurante	10,00			
			Palco	10,00			
Campo de grama	10,00						



			Quadra de Areia 01	10,00			
			Quadra de Areia 02	10,00			
11.27	DR edif.	151414	Cabo de cobre nú, seção de 10.0 mm2				
			Quantidade indicada em Layout:			m	110,00
			Local	Quant.			
			Implantação	30,00			
			Quiosque 01	10,00			
			Quiosque 02	10,00			
			Quiosque 03	10,00			
			Restaurante	10,00			
			Palco	10,00			
			Campo de grama	10,00			
			Quadra de Areia 01	10,00			
			Quadra de Areia 02	10,00			
11.28	DR edif.	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)				
			Quantidade indicada em Layout:			und	113,00
			Local	Quant.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 01	20,00				
			Quiosque 02	20,00				
			Quiosque 03	20,00				
			Restaurante	40,00				
			Palco	13,00				
11.29	DR edif.	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)					
			Quantidade indicada em Layout:				und	82,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	16,00				
			Quiosque 02	16,00				
			Quiosque 03	16,00				
			Restaurante	34,00				
11.30	DR edif.	151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)					
			Quantidade indicada em Layout:				und	24,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	6,00				
			Quiosque 02	6,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 03	6,00			
			Restaurante	6,00			
11.31	DR edif.	181002	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE				
			Quantidade indicada em Layout:			und	113,00
			Local	Quant.			
			Quiosque 01	20,00			
			Quiosque 02	20,00			
			Quiosque 03	20,00			
			Restaurante	40,00			
			Palco	13,00			
11.32	COMP.	06	Fornecimento e instalação de poste de aço galvanizado tipo ornamental, modelo colonial, com dois braços, 1,8 metros de altura útil, flangeado, incluindo luminária e lâmpada led. Conforme especificações do projeto arquitetônico.				
			Quantidade indicada em Projeto Arquitetônico.			und	35,00
11.33	COMP.	09	Fornecimento e instalação de poste com dois refletores para quadras e esportes				
			Quatro postes em cada campo/quadra:			und	12,00
			Campo de grama	4,00			
			Quadra de Areia 01	4,00			
			Quadra de Areia 02	4,00			
12 INSTALAÇÕES DE SPDA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

12.01	DR edif.	160309	Terminal aéreo em latão (captor), com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente			
			Quantidade indicada em Layout:		und	85,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	10,00		
			Quiosque 02	10,00		
			Quiosque 03	10,00		
			Restaurante	45,00		
			Palco	10,00		
12.02	DR edif.	160310	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente			
			Quantidade indicada em Layout:		und	28,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	4,00		
			Quiosque 02	4,00		
			Quiosque 03	4,00		
			Restaurante	12,00		
			Palco	4,00		
12.03	DR edif.	160311	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m			
			Quantidade indicada em Layout:		und	28,00
			Local	Quant.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 01	4,00				
			Quiosque 02	4,00				
			Quiosque 03	4,00				
			Restaurante	12,00				
			Palco	4,00				
12.04	DR edif.	160312	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho nº 115 Ref: TEL 909115 / Alicate Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente					
			Quantidade indicada em Layout:				und	28,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	4,00				
			Quiosque 02	4,00				
			Quiosque 03	4,00				
			Restaurante	12,00				
			Palco	4,00				
12.05	DR edif.	152031	Conector split bolt para cabo de 35.0 mm2					
			Quantidade indicada em Layout:				und	28,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	4,00				
			Quiosque 02	4,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 03	4,00				
			Restaurante	12,00				
			Palco	4,00				
12.06	DR edif.	160316	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro					
			Quantidade indicada em Layout:				und	28,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	4,00				
			Quiosque 02	4,00				
			Quiosque 03	4,00				
			Restaurante	12,00				
			Palco	4,00				
12.07	DR edif.	160318	Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente					
			Quantidade indicada em Layout:				m	310,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	40,00				
			Quiosque 02	40,00				
			Quiosque 03	40,00				
			Restaurante	150,00				
			Palco	40,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

12.08	DR edif.	160319	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente			
			Quantidade indicada em Layout:		und	85,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	10,00		
			Quiosque 02	10,00		
			Quiosque 03	10,00		
			Restaurante	45,00		
			Palco	10,00		
12.09	DR edif.	160321	Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente			
			Quantidade indicada em Layout:		und	28,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	4,00		
			Quiosque 02	4,00		
			Quiosque 03	4,00		
			Restaurante	12,00		
			Palco	4,00		
12.10	DR edif.	160322	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro 1", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente			
			Quantidade indicada em Layout:		und	28,00
			Local	Quant.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 01	4,00					
			Quiosque 02	4,00					
			Quiosque 03	4,00					
			Restaurante	12,00					
			Palco	4,00					
12.11	DR edif.	151127	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões						
			Quantidade indicada em Layout:					m	70,00
			Local	Quant.					
			Quiosque 01	10,00					
			Quiosque 02	10,00					
			Quiosque 03	10,00					
			Restaurante	30,00					
			Palco	10,00					
12.12	DR edif.	160333	Cabo de cobre nú 50 mm2, ref. TEL-5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive abertura e fechamento de vala para cabo dimensões 50x20cm						
			Quantidade indicada em Layout:					m	290,00
			Local	Quant.					
			Quiosque 01	45,00					
			Quiosque 02	45,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 03	45,00					
			Restaurante	110,00					
			Palco	45,00					
13							INSTALAÇÕES DE GÁS		
13.01	DR edif.	160207	Abrigo de gás para 2 cilindros 45 Kg, exec. em alv. bloco conc cheio,dim 2.10x0.85x1.50m, inclusive cilindros e rede interna do abrigo compreendendo tubos e válvulas de esfera que interligam os cilindros						
			Abrigo de gás do restaurante.				und	1,00	
14							PINTURA		
14.01	DR edif.	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex						
			Igual a área de reboco.				m2	196,17	
14.02	DR edif.	190115	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador, em paredes e forros, a duas demãos						
			Igual a área de reboco.				m2	196,17	
14.03	DR edif.	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos						
			Soma das áreas das portas de madeira, considerando dos dois lados:				m2	65,52	
			Quiosque 01						
			Comp.	Larg	Lados	Quantidade	Total		
			0,60	2,10	2	2	5,04		
			0,80	2,10	2	3	10,08		
			Quiosque 01						
			Comp.	Larg	Lados	Quantidade	Total		
			0,60	2,10	2	2	5,04		
			0,80	2,10	2	3	10,08		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quiosque 01					
			Comp.	Larg	Lados	Quantidade	Total	
			0,60	2,10	2	2	5,04	
			0,80	2,10	2	3	10,08	
			Restaurante					
			Comp.	Larg	Lados	Quantidade	Total	
			0,80	2,10	2	6	20,16	
15COMPLEMENTOS								
15.01	DR edif.	200401	Limpeza geral da obra					
			Soma das áreas construidas das edificações:				m2	815,49
			Local	Área				
			Quiosque 01	121,29				
			Quiosque 02	121,29				
			Quiosque 03	121,29				
			Restaurante	407,36				
			Palco	44,26				
15.02	DR edif.	200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)					
			Soma das áreas construidas das pavimentações e quadras:				m2	3.761,60
			Local	Área				
			Implantação	2248,82				
			Campo de grama	875,00				
			Quadra de Areia 01	318,89				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quadra de Areia 02	318,89		
15.03	DR edif.	200404	Limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos			
			Soma das áreas de revestimento cerâmico.		m2	2.212,15
15.04	DR edif.	140703	Ponto de torneira de jardim (para praças)			
			Quantidade estimada.		und	8,00
15.05	SINAPI	98516	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m. af_05/2018			
			Quantidade indicada em projeto.		und	45,00
15.06	DR edif.	200326	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal			
			Área indicada em projeto.		m2	7.524,00
15.07	DR edif.	160604	Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC Fotoluminescente			
			Quantidade estimada.		und	13,00
			Local	Quant.		
			Quiosque 01	2		
			Quiosque 02	2		
			Quiosque 03	2		
			Restaurante	5		
			Palco	2		
15.08	DR edif.	160605	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente			
			Quantidade estimada.		und	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Local	Quant.				
			Quiosque 01	2				
			Quiosque 02	2				
			Quiosque 03	2				
			Restaurante	5				
			Palco	2				
15.09	DR edif.	160612	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)					
			Quantidade estimada.				und	13,00
			Local	Quant.				
			Quiosque 01	2				
			Quiosque 02	2				
			Quiosque 03	2				
			Restaurante	5				
			Palco	2				
15.10	COMP.	07	Fornecimento e Instalação de Lixeira Cilindrica em tela Belinox com suporte de tubos galvanizados, inclusive pintura, conforme projeto					
			Quantidade indicada em projeto.				und	15,00
15.11	COMP.	08	Fornecimento e Instalação de Trave de Futebol de Campo com requadro e rede Fio 4mm, dimensão oficial 7,32x2,44m					
			Quantidade indicada em projeto.				und	6,00
15.12	COMP.	10	Letreiro "Eu amo Pinheiros"					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

			Quantidade indicada em projeto.	und	1,00
15.13	DR edif.	200101	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo		
			Soma das áreas costruidas das pavimentações e quadras:	m2	532,80
			Local	Área	
			Campo de grama	240,00	
			Quadra de Areia 01	146,40	
			Quadra de Areia 02	146,40	
15.14	DR edif.	200705	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior		
			Uma rede para cada quadra de areia.	und	2,00
15.15	DR edif.	200708	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3"e parte móvel de 21/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 31/2"e tampão de furo		
			Uma rede para cada quadra de areia.	und	2,00
15.16	DR edif.	200576	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação		
			Quantidade indicada em Projeto Arquitetonico.	und	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

ANEXO XI

MEMORIAL DESCRITIVO

01- INTRODUÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever os materiais e serviços a serem utilizados e observados na execução das obras de **Construção do BALNEÁRIO de Pinheiros**.

A obra está localizada na Avenida Setembrino Pelisari, em um terreno de 30.770,00m², sendo a maior parte do terreno de paisagismo e área da represa.

O projeto aqui apresentado não abrange a obra da barragem/represa, pelo contrário, considera que a mesma esteja pronta/executada.

O obra é um grande complexo de lazer e esportes, com 03 quiosques (tipo bar), 01 restaurante, palco tipo concha acústica, píer/deck de madeira, mirante, pista de caminhada com passarela sobre a represa, playground infantil, campo de grama, 02 quadra de areia, letreiro, além de paisagismo com grama, arvores e arbustos.

QUIOSQUES – são 03 no total, distribuídos em cada lado da represa, com banheiros masculino e feminino, lavabo, cozinha, depósito, área de atendimento (balcão), área de mesas (varanda); a ser executado em alvenaria convencional, cobertura em laje com telhado em fibrocimento, revestimento externo em granito, pisos tipo granilite e cerâmico, revestimento interno cerâmico e pintura. Os degraus de acesso podem variar, e deverão ser ajustados conforme a topografia de cada local de implantação.

RESTAURANTE – com banheiros masculino e feminino, serviços, cozinha, depósito, área de mesas (varanda) dividida em 04 blocos, com uma lago tipo espelho d'água entre os mesmos; a ser executado em alvenaria convencional, cobertura em laje com telhado em fibrocimento, revestimento externo em granito, pisos tipo granilite e cerâmico, revestimento interno cerâmico e pintura.

PALCO/CONCHA ACÚSTICA – com escada e rampa de acesso, e área de palco; a ser executado em alvenaria convencional, cobertura em laje impermeabilizada e detalhes metálicos tipo venezianas, revestimento externo e interno em pintura, e a parede dos fundos em cobogó de concreto.

PIER / DECK DE MADEIRA – a ser executado em madeira de lei, com início a partir no restaurante avançando sobre as águas da represa, com guarda-corpo também em madeira, e iluminação com postes ornamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

MIRANTE – a ser executado em madeira de lei, inclusive o guarda-corpo, com início a partir da Rua Plínio Ribeiro, e iluminação com postes ornamentais.

PISTA DE CAMINHADA – a ser executada em blocos de concreto intertravados tipo Pavi-s, ao longo do perímetro do terreno, incluindo uma passarela em madeira de lei com guarda-corpo sobre a represa; iluminação com postes ornamentais em toda a extensão. Quando dá execução poderá ser ajustado o seu traçado e adicionado degraus conforme a necessidade de implantação no terreno.

CAMPO E QUADRA – campo de grama com alambrado e traves; quadras de areia com alambrado e rede para voleibol.

LETREIRO – a ser executada em estrutura metálica e revestimento em ACM, conforme detalhe em projeto, está localizado sobre a barragem.

PAISAGISMO – a ser executado em toda a área do Balneário, com grama e palmeiras, além do aproveitamento das árvores existentes.

02- GENERALIDADES

O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

2.1 Aprovação de Projetos / Alvará de Construção / ART CREA / “Habite-se”

Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade do **CONSTRUTOR**.

Todas as licenças, taxas e exigências da Prefeitura Municipal serão a cargo do **CONSTRUTOR**.

O **CONSTRUTOR** deverá apresentar ART do CREA referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

O **CONSTRUTOR** deverá providenciar toda e qualquer documentação e aprovação necessária à execução dos serviços contratados.

2.2 Planejamento dos Serviços

Deverá o **CONSTRUTOR**, sob a coordenação da **Fiscalização**, definir um plano de serviços coerente com os critérios de segurança e com o conforto dos funcionários que ali estarão trabalhando, inclusive nos horários de funcionamento da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

2.3 Projeto como Construído (“As Built”)

Ao final dos serviços, antes da sua entrega provisória, o **CONSTRUTOR** deverá apresentar o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

- 1º) Representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução. (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre os arquivos originais, devendo constar no selo de cada prancha e alteração e respectiva data).
- 2º) Caderno contendo as retificações e complementações das Especificações Técnicas, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas.

Não será admitida nenhuma modificação nos desenhos originais dos projetos, bem como nas suas Especificações Técnicas.

2.4 Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC

Em todos os itens dos serviços, deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

2.5 Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

2.6 Verificações e Ensaio

O **CONSTRUTOR** se obrigará a verificar e ensaiar os elementos referentes aos serviços de impermeabilização e tubulações de qualquer natureza a fim de garantir a adequada execução dos mesmos.

2.7 Amostras

O **CONSTRUTOR** deverá submeter à apreciação da **Fiscalização** amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados em prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da aquisição dos mesmos, podendo ser danificadas no processo de verificação.

As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta do **CONSTRUTOR**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

2.8 Ligações Definitivas

Após o término da obra ou serviço, o **CONSTRUTOR** deverá providenciar as ligações definitivas de água, energia elétrica, telefone, esgoto e quaisquer outras que se fizerem necessárias.

2.9 Arremates Finais

Após a conclusão dos serviços de limpeza, o **CONSTRUTOR** se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela **Fiscalização**.

2.10 Assistência Técnica

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a **CONSTRUTOR** deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independente de sua responsabilidade civil.

2.11 Impostos

Correrão por conta do **CONSTRUTOR** as despesas referentes a impostos em geral.

2.12 Seguros

O **CONSTRUTOR** deverá providenciar Seguro de Risco de Engenharia para o período de duração dos serviços.

Compete ao **CONSTRUTOR** providenciar, também, seguro contra acidentes, contra terceiros, e outros, mantendo em dia os respectivos prêmios.

2.13 Despesas diversas

As despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários, serão de responsabilidade do **CONSTRUTOR**.

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviço será de responsabilidade do **CONSTRUTOR**.

Toda e qualquer despesa referente a despachantes será por conta do **CONSTRUTOR**.

As despesas referentes a cópias heliográficas e outras correrão por conta do **CONSTRUTOR**.

As despesas decorrentes de estadia e alimentação de pessoal no local de realização das obras ou serviços serão de responsabilidade do **CONSTRUTOR**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

03- SERVIÇOS PRELIMINARES

Será instalada placa de identificação da Obra com descrições do empreendimento, bem como placa de identificação do órgão financiador de acordo com os padrões pré-estabelecidos.

É obrigatória a visita ao local para averiguações e melhor compreensão dos serviços, inclusive casos omissos em projeto e planilha de especificações e quantitativos. Todas as medidas deverão ser conferidas no local.

Devem ser atendidas todas as medidas de segurança e exigências dos órgãos públicos competentes, assim como também, a devida documentação que se fizer necessário junto aos mesmos.

04- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

O construtor deverá submeter à aprovação da Fiscalização o layout do canteiro e escritório, indicando a localização de suas instalações provisórias, fluxos internos, sinalizações, distribuição e pontos de água e energia elétrica, locais de estocagem de materiais, com as previsões (planejamento) de sua modificação no decorrer dos trabalhos.

A obra será mantida permanentemente limpa, de forma a evitar possíveis acidentes e manter o canteiro e a obra sempre organizados.

05- MOVIMENTOS DE TERRA

Os movimentos de terra consistem em serviços de escavação para as estruturas (sapatas, cintas, mourões e mureta), cortes e posterior reaterro em quantidades indicadas em projeto.

06- ESTRUTURAS E ALVENARIAS

Execução de estruturas em concreto usinado, conforme projeto.

As alvenarias de vedação serão de tijolos furados comuns de 10x20x20cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com adição de alvenarite na proporção indicada pelo fabricante, devendo apresentar paramentos perfeitamente em prumo e esquadro.

Sobre o vão das portas e janelas deverão ser moldadas ou colocadas vergas de concreto armado com o mínimo de 30 cm de apoio para cada lado do vão.

Sob os vãos das janelas serão moldadas ou colocadas contravergas para distribuição uniforme das cargas concentradas sobre a alvenaria inferior, eliminando o aparecimento de trincas na alvenaria e no revestimento.

Na execução dos vãos deverão ser observadas as folgas necessárias ao revestimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

assentamento das esquadrias.

Antes da aplicação do revestimento na parede, será examinada a possibilidade de embutir dutos de instalação elétrica e ou ferragem de reforço estrutural nos furos dos tijolos.

Para os banheiros serão utilizados divisórias de granito com 3 cm de espessura, assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza.

6.1- Chapisco

Deverão ser chapiscadas todas as superfícies, sejam elas em alvenaria ou em concreto. Antes de receber o chapisco, as superfícies deverão ser escovadas e molhadas, para eliminar qualquer poeira e saliências superficiais.

O chapisco será executado através do lançamento, com uma colher de pedreiro, de argamassa de cimento e areia média lavada no traço volumétrico de 1:3, e terá uma espessura de 5 mm aproximadamente.

6.2- Emboço para Assentamento de Cerâmica

O emboço para assentamento de cerâmica será executado em argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm..

O emboço de cada pano de parede só poderá ser iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas e após a pega completa do chapisco.

As superfícies, depois de emboçadas, deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados e nivelados, exigindo-se, para este fim, o emprego de referencias localizadas e faixas guias para correr a régua de desempeno.

6.3- Reboco

Todas as alvenarias executadas, com acabamento final em pintura serão revestidas com reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm.

O reboco é o revestimento executado com argamassa industrial constituído por uma só camada de argamassa, devidamente sarrafeada, desempenada e acabada com desempenadeira de feltro ou espuma de borracha.

O reboco só será iniciado depois da completa pega da argamassa das alvenarias, de embutidas as canalizações e do chapisco, bem como após a colocação de peitoris e marcos de esquadrias e antes da colocação de alisares e rodapés.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Após a aplicação a feltro do revestimento e imediatamente após os sinais de início de endurecimento da argamassa, toda a superfície revestida deverá ser escovada com escova de pelo macio, para retirada dos grãos de areia soltos.

07- REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Será utilizada cerâmica 10 x 10 cm, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, na cor branca ou areia, com rejunte esp. 0.5 cm, empregando argamassa colante.

A cerâmica deverá ser perfeitamente plana, de cor uniforme, sem irregularidades na sua superfície e com dimensões padronizadas, devendo ser feita uma triagem de aferição de dimensões e qualidade. Não serão aceitas peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitola ou empeno.

A aplicação será do tipo junta corrida, com juntas horizontais e verticais contínuas de espessura constante de 5 mm, conforme padrão do fabricante. No assentamento deverão ser empregados os espaçadores e seguidas as recomendações do fabricante, quanto ao preparo da superfície, manuseio das peças, aplicação e rejuntamento.

As cerâmicas para o arremate em peças de instalações sanitárias ou elétricas deverão ser cortadas com equipamento adequado. As bordas dos cortes ou furos devem ser esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas, sem irregularidades e com arestas vivas. Não serão aceitas emendas ou ranhuras.

O assentamento do revestimento nas paredes só poderá ser iniciado depois de efetuados todos os testes de vazamentos das instalações hidrossanitárias.

08- PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS

Para efeito desta norma, foi considerada a existência de uma base sólida e compacta adequada para o piso, considerando-se o peso dos equipamentos a serem instalados, bem como a infraestrutura embutida no piso.

As pavimentações tanto internas, quanto externas só poderão ser executadas após o assentamento de todas as canalizações que devam passar sob elas, depois de completadas e testadas todas as tubulações.

As pavimentações terão caimento necessário para perfeito e rápido escoamento da água para os ralos nas áreas molhadas. A declividade não será superior a 0,5%. Esse caimento deve ser executado desde o subpiso (contrapiso ou camada niveladora).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

8.1- Contrapiso

A camada de regularização ou contrapiso será executada em argamassa de cimento e areia lavada de granulometria média a grossa especialmente pura, no traço volumétrico 1 : 3 e espessura máxima de 4 cm.

A argamassa de regularização será apertada firmemente com a colher e depois sarrafeada, de modo a reduzir os vazios preenchidos de água, consequentemente diminuindo o valor de retração e o risco de desprendimento do piso, perfeitamente nivelada e feltrada, sem espargimento de cimento.

Durante as primeiras 72 (setenta e duas) horas deverá ser feita hidratação constante para uma perfeita cura da argamassa regularizadora.

8.2- Piso em Granilite ou equivalente

Para execução do revestimento em granilite, o contrapiso deverá ser muito bem limpo e lavado, com superfície rugosa. Os perfis plásticos devem se posicionar nivelados e aprumados ao acabamento do piso com a modulação de 1,00x1,00 m. A argamassa de granilite será sarrafeada com régua de alumínio e os agregados compactados adequadamente. A superfície deverá alisada conforme acabamento especificado e devidamente curada.

Concluídos os serviços, o piso deverá ser completamente limpo, corrigindo eventuais falhas.

8.3- Soleira

As soleiras serão executadas em argamassa de alta resistência do tipo granilite ou equivalente, largura de 15 cm, executado com cimento e granitina Grana N°1, sob todas as portas internas e externas, observadas as espessuras das paredes dos vãos e os desníveis constantes do projeto arquitetônico.

8.4- Rodapé

Rodapé de granito cinza esp. 2cm, h=7cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco, onde indicado em projeto.

8.5 – Peitoril

Peitoril em granito cinza polido, com espessura de 3 cm e largura de 15 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

9- PINTURA

Além de seguir as normas da ABNT e as prescrições do fabricante da tinta quanto ao preparo das superfícies e aplicação, o processo de pintura deverá se realizar nas seguintes etapas:

- Preparação das superfícies.
- Aplicação de fundos seladores.
- Aplicação da tinta de acabamento.

Todas as superfícies a pintar devem estar secas, limpas, lisas, isentas de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimento.

No preparo da superfície, será feita aplicação prévia de selantes, vedante de poros e fissuras, e outros produtos, quando indicado no projeto ou especificado pela Fiscalização.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Serão dadas tantas demãos quanto forem necessárias à obtenção de coloração uniforme para as tonalidades especificadas no projeto, não devendo nunca ser inferior a duas.

Os materiais a serem utilizados são os seguintes:

- Tinta látex PVA, aplicada sobre massa corrida a base de PVA devidamente lixada e selada sobre alvenaria ou concreto nos acabamentos.
- Pintura com tinta esmalte sintético, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos.

10- ESQUADRIAS

As esquadrias das janelas serão de alumínio com vidro transparente liso 4mm, fixadas com perfis I e L. Todas as guarnições para as esquadrias de alumínio, serão em borracha, colocadas tanto nas esquadrias quanto nas instalações dos vidros.

Nas janelas serão instaladas grades de tela tipo mosquiteiro de arame galvanizado e requadro em cantoneira de ferro.

As ferragens serão de boa qualidade, empregados adequadamente de modo a permitir um perfeito acabamento e impedir deformações.

As esquadrias das portas serão dois tipos: Madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira de primeira qualidade esp. 30mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado e o outro tipo utilizado serão as portas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

abrir tipo venezianas em alumínio anodizado, completa, acompanhadas de puxador com tranca caixilhos, alizar e contramarco.

11- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada instalação elétrica em baixa tensão com tensão nominal de 220/127 Volts, seguindo as recomendações da NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão, NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade e demais normas aplicáveis.

Os Materiais foram especificados de acordo com normas vigentes bem como os métodos de execução. Levando-se em relação o referencial técnico e não a marca ou fabricante podendo assim ser substituídos desde que atendam as especificações.

Eletrodutos e conexões em PVC e seus acessórios formarão parte da infraestrutura das instalações elétricas, esses devidamente enquadrados nas normas pertinentes.

Todos os alimentadores de quadros sejam eles principais ou parciais como também quando subterrâneos, serão de dupla isolação 0.6/1.0KV, conforme diâmetro indicado em projeto.

Os condutores devem ser instalados em lances únicos, sem emendas, mesmo especiais, chicoteados e devidamente identificados por anilhas. O condutor neutro será sempre na cor azul claro, o terra na cor verde, e fase nas cores vermelha e preta e retorno na cor branco. No puxamento dos cabos, especial cuidado deve ser tomado de forma a não danificar o isolamento.

E vedado o uso de substancias graxas ou aromáticas (cadeias de benzeno), derivadas de petróleo, como lubrificante, na enfição de qualquer fio ou cabo da obra. Caso necessário utilizar apenas Talco Industrial.

Nunca efetuar a enfição, antes do reconhecimento, limpeza e enxugamento da tubulação.

Todos os condutores deverão receber identificação com anilhas em ambas as extremidades com o número do circuito, e a indicação do quadro de origem.

A fiação será de cobre, com revestimento anti-chamas.

As instalações deveram atender os requisitos mínimos estabelecidos nas NBR 5410, NBR 5419 e NR-10, quanto a materiais, serviços e ensaios finais de entrega de obra.

O “As-biuld” deverá ser elaborado após a conclusão dos serviços, pela contratada ou pela fiscalização dos serviços, e anexado a ART – Anotação de responsabilidade técnica da executora dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

12- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Será executada instalação hidrossanitária seguindo as recomendações estabelecidas na ABNT NBR 5626 – Instalação predial de água fria.

Os Materiais foram especificados de acordo com normas vigentes bem como os métodos de execução. Levando-se em relação o referencial técnico e não a marca ou fabricante podendo assim ser substituídos desde que atendam as especificações.

Serão utilizados conjuntos de tubos, conexões, peças e equipamentos implantados em uma edificação e que viabilizam: A alimentação, o condicionamento e a distribuição de água fria.

13- LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

Considerações Gerais:

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados da seguinte forma:

- Será removido todo o entulho do terreno e ou local da obra compatíveis as normas exigidas pela Prefeitura Local, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Será desmobilizado o canteiro de obras, sendo cuidadosamente limpa e recomposta toda a área, para a sua imediata utilização pela Contratante.
- Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, cerâmicas, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cerâmicas e de outro materiais.
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.
- Os revestimentos e pisos devem ser lavados, para se remover qualquer vestígio de tintas, manchas e argamassa.

14- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (já descrito anteriormente)

EXECUÇÕES E SERVIÇOS PROVIDENCIADOS PELO CONTRATADO

- Fornecimento de EPCS, EPIS, ferramental e andaimes necessários para execução dos serviços;
- Hospedagem/transporte/alimentação de todos da equipe do construtor, envolvidos na execução dos serviços;
- Retirada e transporte de entulho ensacado em caçambas padronizadas pela prefeitura local;
- Limpeza permanente e final de obra para entrega;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

- Os serviços serão executadas em horários comerciais, noturnos ou conforme solicitação da fiscalização;
- Recompôr todos os revestimentos e/ou pavimentações, danificados em função da instalação de todo o tipo de instalações e/ou modificações;
- As planilhas são referenciais e complementam os projetos, devendo ser executados os serviços conforme projeto e/ou planilhas e/ou caderno de especificações.
- Estar sempre em atendimento a NBR 9050 e normas correlatas de acessibilidade;
- Projeto as built a ser entregue a fiscalização para verificação ao final da obra.

MOVIMENTO DE TERRA

- Escavação manual em material de 1ª. categoria, até 1,50 m de profundidade;
- Escavação mecânica em material de 1a. categoria;

ESTRUTURAS E ALVENARIAS

- Execução de alvenaria de bloco cerâmico 10 furos 10x20x20 cm, assentados com argamassa e cimento, conforme projeto;
- Execução de alvenaria de concreto estrutural 14x19x39 cm, assentados com argamassa e cimento, conforme projeto;
- Execução de alvenaria de concreto 14x19x39 cm, assentados com argamassa e cimento, conforme projeto;
- Execução de estruturas em concreto usinado, conforme projeto;
- Revestimento cerâmico 10 x 10 cm, conforme indicado em projeto;
- Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m², conforme indicado em projeto.

PISOS

- Piso em granilite;
- Piso cerâmico;
- Soleiras em argamassa de alta resistência do tipo granilite ou equivalente;
- Rodapé de granito cinza;

PINTURA

- Lixamento, emassamento e pintura de superfícies indicadas em projeto;

ESQUADRIAS

- Instalação de esquadrias de alumínio com vidro transparente liso 4mm;
- Instalação de portas de madeira e alumínio;

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Execução de instalações elétricas conforme projeto e normas vigentes.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

- Execução de instalações elétricas conforme projeto e normas vigentes.



ANEXO XII

Contratação de empresa para Construção de área de lazer

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

198



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E REAJUSTAMENTO

Pelo serviço a Contratante pagará a Contratada, a importância de R\$ _____(valor numérico)_____ (valor por extenso), conforme detalhamento constante do Anexo VIII - Planilha Orçamentária.

O preço contratado não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO

a. A Contratada deverá comprovar, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, o recolhimento do tributo incidente, relativo ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação deste vinculada à apresentação do citado documento, devidamente autenticado.

a-1 Nas guias de recolhimento do Tributo deve constar o número da nota fiscal correspondente.

a-2 Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento:

- Nome e CNPJ da empresa tomadora;
- Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços as quais se vincularem;
- Número do Contrato

a-3 A Prefeitura Municipal de Pinheiros exigirá, para liberação da fatura, a partir do segundo mês de execução dos serviços e assim sucessivamente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento do INSS e FGTS relativas ao mês imediatamente anterior, ficando a liberação do processo de pagamento, condicionado a efetiva comprovação da quitação.

a-4 As Guias mencionadas no §2º, deverão demonstrar o recolhimento individualizado especificamente para o presente Contrato, acompanhadas da relação dos empregados envolvidos na execução dos serviços no mês de referência.

a-5 Quanto ao INSS, na GRPS deverá constar do campo **outras informações**, os seguintes dados:

- Nome e CNPJ da empresa tomadora;
- Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços às quais se vincularem;
- Número do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

- Número efetivo de empregados
- b. A Prefeitura Municipal de Pinheiros poderá solicitar, a qualquer tempo, as folhas de pagamento dos empregados envolvidos na execução dos serviços.
- c. Para efeito do recebimento da última Nota Fiscal, ao término do contrato, deverá a Contratada apresentar a Certidão Negativa dos Órgãos competentes, relativas ao INSS, FGTS e ISS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a. A Contratante pagará à Contratada pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, no sétimo dia útil após a conclusão da parcela convencionada.

§1º - Caberá a Contratada, no 1º dia útil após a conclusão da parcela, comunicar por escrito a Contratante tal fato, devendo a Administração receber o objeto na forma do presente contrato. Após recebimento do objeto, a Contratada deverá apresentar a fatura, em no máximo 02 (dois) dias úteis.

A fatura será paga no 10º (décimo) dia útil da sua apresentação, vedada à antecipação. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal / Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

Para efetivação do pagamento a empresa deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as Certidões Negativas da Empresa (Certidão Negativa da SRF e Certidão Negativa da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos – CND, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

sede do licitante; Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Na hipótese da indisponibilidade temporária do índice, a Contratada emitirá a fatura considerando o índice de reajuste utilizado no mês anterior ao de referência, ficando a diferença para emissão “a posteriori”, quando da disponibilidade do índice definitivo, para acerto na fatura seguinte, sem reajustes.

As medições realizadas pela Engenheira Civil do Município, deverão ser OBRIGATORIAMENTE acompanhadas pelo Responsável técnico da empresa vencedora do certame, sob pena do pagamento somente ser realizado após confirmação de sua presença pela Engenheira Civil desta Municipalidade a Sr^a LUCIANA MENDES SANTOS ZANONI.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratante efetuará avaliação mensal dos serviços executados pela Contratada, emitindo relatório das irregularidades ocorridas durante a execução dos serviços.

O Responsável técnico da licitante deverá se fazer presente na pelo ao menos uma vez por semana, sob pena de notificação da empresa, assim como, do responsável técnico, as visitas do responsável técnico, serão atestadas pela Engenheira civil desta Municipalidade as quais serão impressas e assinadas tanto pela Engenheira do Município assim como, pelo Responsável técnico da contratada, conforme o modelo do anexo **XIII**.

O responsável Técnico ou representante da empresa deverá informar a Engenheira civil desta Municipalidade o dia em que o responsável técnico se fará presente na obra, para que seja anotado o dia de sua visita a qual deverá constar a assinatura do Engenheiro da empresa, assim como, da Engenheira a Dr^a LUCIANA MENDES SANTOS ZANONI, conforme descrito no anexo XIII do presente edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Caso o Responsável técnico da empresa deixe de ser fazer presente acompanhando a execução da obra, poderá o pagamento ficar sobrestado até que a situação seja regularizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

A execução do serviço ajustado terá início no dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço, devendo a publicação do resumo do contrato, sendo que o prazo de execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, sendo permitida sua prorrogação nas hipóteses previstas e Lei e **após Manifestação Formal da Procuradoria Municipal.**

CLÁUSULA OITAVA - DAS FONTES DE RECURSOS

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE
URBANISMO

LAZER

BAUNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS

P/A: 019019.1581302542.168 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM
GERAL DO BAUNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS

FICHA 00392 – 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1500000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE
IMPOSTOS

E OUTROS RECURSOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A- Compete à Contratada:

A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir integralmente este edital, com zelo, diligência e economia, sempre em rigorosa observância aos termos da licitação e da sua proposta;
Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados no Edital e seus Anexos, garantindo o estrito cumprimento do projeto e fidelidade às planilhas anexas;

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
Cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesse Termo de Referência e seus Anexos;

Responder por todas as despesas referentes as obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributárias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente do município;

Responder, objetivamente, por todos e quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados ou prepostos as dependências, instalações e equipamentos do município e/ ou de terceiros, decorrentes de ações ou omissão culposa ou dolosa, devidamente comprovadas, procedendo, imediatamente, os reparos ou indenização cabíveis, assumindo seus ônus, e, se assim não proceder, o município lançará mão dos créditos a que fizer jus para ressarcir os prejuízos a quem tem direito;

Não transferir o objeto a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do município;

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de Gestor indicado pelo município para acompanhamento da execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Cumprir com as obrigações trabalhistas dos funcionários que estarão executando os serviços para a CONTRATADA;

Arcar com todo ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objetivo do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o contrato a ser celebrado, atendido o parágrafo quinto do artigo 65, da lei nº 8.666/93;

Toda equipe de mão de obra a ser empregada na execução dos serviços contratados, deverá ser constituída de profissionais idôneos, qualificados para a função e integrantes do quadro permanente da contratada.

Depois de constatado pela pessoa ou comissão designada pela fiscalização da obra, a má qualidade dos serviços, caberá a esta rejeitá-los, devendo a CONTRATADA reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados ou da mão de obra.

A CONTRATADA arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais.

A CONTRATADA irá responder, civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligencia, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

A CONTRATADA deverá fornecer aos seus funcionários todos os E.P.I.s (Equipamentos de Proteção Individual) necessários e obedecer a todas as normas de segurança no trabalho.

Quaisquer modificações propostas pela CONTRATADA, decorrentes da incompatibilidade técnica entre o projeto e as reais necessidades do órgão contratante, somente poderão ser introduzidas após sua análise e aprovação pela Prefeitura de Pinheiros.

A CONTRATADA será responsável por uma limpeza rigorosa durante toda a execução dos serviços e ao final.

A CONTRATADA deverá assegurar a execução das obras e serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados.

Os serviços desempenhados pela CONTRATADA estão sujeitos a fiscalização da CONTRATANTE que poderá ser realizada a qualquer tempo, sem a necessidade de aviso prévio, devendo a CONTRATADA permitir acesso da equipe Municipal de fiscalização, qual poderá colher amostras do material utilizado para construção das edificações da área de lazer para análise laboratorial em laboratório conveniado para atestar a boa qualidade do serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Em caso de constatação de vício ou má qualidade, fica a CONTRATADA obrigada a refazer o serviço nos moldes exigidos pelo edital.

A CONTRATADA deverá apresentar **Seguro Garantia** equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme o artigo 56 inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações, o não oferecimento do seguro garantia impede a assinatura deste.

Observação: A constatação de qualquer procedimento irregular pela Contratada implicará na retenção dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte da Prefeitura de Pinheiros - ES, até que seja feita a regularização.

B- Compete à Contratante:

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital da Concorrência Pública;

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados;

Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;

Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega dos serviços;

Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

É expressamente proibido a licitante vencedora do certame, requerer ou condicionar a execução do objeto contratado qualquer ajuda desta municipalidade, incorrendo em crime de responsabilidade tanto da empresa, assim como, de quem autorizar na execução do contrato ajuda com pessoal, maquinário ou qualquer outra forma não prevista na planilha orçamentária, bem como, no projeto de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Durante a execução do Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;
 - a) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
 - b) Suspensão para contratar com a Administração;
 - c) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública Estadual.

Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Administração, não serão computadas para o fim previsto no item 10.2.1.

As advertências, quando não seguidas de justificativa aceita pela Administração, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras “b” a “e” do item 10.1.

As multas previstas nas letras “b” e “c” poderão ser aplicadas em conjunto e cumuladas com uma das penalidades previstas nas letras “d” e “e” do item 10.1.

A multa moratória será calculada do momento em que ocorreu o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.

A Administração poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do Contrato, para entender rescindido o Contrato.

As multas serão calculadas pelo valor total do Contrato, devidamente atualizado nos termos das cláusulas de reajuste.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Se o descumprimento do Contrato gerar consequências graves para a Administração, poderá a Administração, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra “d” ou “e” do item 10.1.

Se os danos restringirem-se à Administração Contratante, será aplicada a pena de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

Se puderem atingir a Administração Pública Municipal como um todo, será aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade.

A dosagem da pena e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gabinete.

Quando declarada a Inidoneidade da Contratada, a CPL submeterá sua decisão ao Secretário Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal. Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo.

Poderão ser declarados inidôneos, ou receberem a pena de suspensão, as empresas ou profissionais que, em razão dos Contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

- I. Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- III. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude da prática de atos ilícitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão unilateral do contrato, independentemente de procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito a qualquer indenização os seguintes casos:

- I. O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. A lentidão no cumprimento do contrato, que impossibilite a conclusão dos serviços no prazo estipulado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

- III. Atraso injustificado no início dos serviços;
- IV. Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte;
- V. A sub-contratação total ou parcial do seu objeto, sem a anuência prévia da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte que deverá aprovar o Contrato de sub-emprego assinado entre a Contratada e a Sub-Contratada, conforme artigo 72 da Lei 8666/93.
- VI. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- VII. O cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na formas do §1º do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- VIII. Decretação de falência, instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- IX. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, prejudique a execução do Contrato;

O valor das multas aplicadas atingir 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

O descumprimento do disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, com a redação conferida pela Lei 9.854/99.

Parágrafo Único - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA - DOS ADITAMENTOS

O presente Contrato poderá ser aditado, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. E após **MANIFESTAÇÃO FORMAL DA PROCURADORIA MUNICIPAL.**

Cingindo-se as alterações em prorrogações para execução quando devidamente justificados, assim como, para acréscimos ou decréscimos do quantitativo respeitados os limites legais, quando se fizerem necessários para melhor adequação do projeto executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e será exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos artigos 67 a 73 da Lei nº 8.666/93.

O acompanhamento do contrato será realizado por meio de instrumentos de controle, que compreendem a mensuração dos seguintes aspectos:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada; A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e A satisfação do público usuário com o serviço prestado. Ficam responsáveis pela fiscalização do Contrato os seguintes servidores designados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

Obras e Transporte, os(as) Senhores(as) **Luciana Mendes Santos Zanoni e Wanderlei Lacerda Fernandes.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa)_____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração Pública.

Fica eleito o foro da Comarca de **Pinheiros** do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pinheiros (ES), ____ de _____ de ____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ **2** _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023

ANEXO XIII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023

(DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO)

Eu, **LUCIANA MENDES SANTOS ZANONI**, **DECLARO**, para os devidos fins de direito que na qualidade de Engenheira Civil do Município de Pinheiros, fui comunicada pelo Responsável Técnico/Representante legal da empresa _____ que no dia ____/____/____ cuja notificação informa que o responsável técnico _____ estará presente na obra de CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO, segue abaixo relatório de visitas do responsável técnico.

MÊS	DIA	HORARIO DA CONSTATAÇÃO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TECNICO

Declaro que o relatório acima com as informações nele constante são a expressão da verdade

Pinheiros-ES ____/____/____

LUCIANA MENDES SANTOS ZANONI
Engenheira Civil